

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

Rodovia: BR-040/ DF/ GO/ MG

**Trecho: Entrº BR-050(A)/251/DF-001 (Brasília) – Início de trecho da CONKER
(Juiz de Fora / Rio de Janeiro)**

Extensão: 936,800 km

Códigos PNV: 040BDF0010 à 040BMG0570

**PROJETO EXECUTIVO DE DUPLICAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE
CAPACIDADE E MELHORIAS**

Lote : 02

Subtrecho : Cristalina / GO – Paracatu / MG

**Segmento : km 130,30 GO – km 142,80 GO
km 151,00 GO – km 157,00 GO
km 0,00 MG – km 87,00 MG**

Extensão : 105,50 km

TOMO I_ESQUEMA CONSTRUTIVO - ARQUIVO GERAL

VOLUME 3 - ESQUEMA CONSTRUTIVO

DEZEMBRO/2016

Rodovia : BR-040 / DF / GO / MG

**Trecho : Entrº BR-050(A)/251/DF-001 (Brasília) – Início de trecho da
CONCER (Juiz de Fora / Rio de Janeiro)**

Extensão : 936,80 km

PNV : 040BDF0010 à 040BMG0570

PROJETO EXECUTIVO DE DUPLICAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MELHORIAS

Lote : 02

Subtrecho : Cristalina / GO – Paracatu / MG

**Segmento : km 130,30 GO – km 142,80 GO
km 151,00 GO – km 157,00 GO
km 0,00 MG – km 87,00 MG**

Extensão : 105,50 km

Supervisão : Concessionária Via 040

Fiscalização : Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.

Elaboração : Consórcio Falcão Bauer/ECR e LPC

Contrato : 4600004829 e 4600004423

VOLUME 3 – ESQUEMA CONSTRUTIVO – Tomo I

DEZEMBRO / 2016

REVISÃO	DATA	DISCRIMINAÇÃO
RA	22/12/16	EMIÇÃO INICIAL

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1 DADOS DO CONTRATO.....	4
1.2 TRECHO DE PROJETO.....	4
1.3 MAPA DE LOCALIZAÇÃO.....	5
2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	6
3. ESQUEMA CONSTRUTIVO	7
3.1 Serviços Preliminares - Topografia.....	7
3.2 Serviços Preliminares – Terraplenagem.....	7
3.3 Drenagem – Bueiros de Grotas.....	7
3.4 Serviços de Terraplanagem.....	8
3.5 Drenagem – Bueiros de Greide.....	8
3.6 Serviços de Pavimentação.....	9
3.7 Sinalização.....	11
4. DESVIO DE OBRA	12
4.1 Desvio de Tráfego.....	12
5. FONTES DE MATERIAIS	13
6. CANTEIRO DE OBRAS	64
6.1 Introdução.....	64
6.2 Layout do Canteiro.....	64
6.3 Principais Aspectos Ambientais.....	66
7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	67
8. EQUIPAMENTOS	70
9. CONTROLE DE QUALIDADE	72

1. APRESENTAÇÃO

O presente volume denominado “Volume 3 – Esquema” é parte integrante dos projetos executivos de duplicação da BR040/DF/GO/MG, esta sob concessão da VIA 040.

Além deste, fazem parte do projeto os seguintes Volumes:

- Volume 1 – Estudos e Relatório dos Projetos;
- Volume 2 – Projeto Executivo;
- Volume 3 – Esquema Construtivo – Tomo I a XIV;
- Volume 4 – Orçamento.

1.1 DADOS DO CONTRATO

Contratante: CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.

Contratada: CONSÓRCIO FALCÃO BAUER/ECR E LPC

Contrato N°: 4600004829 e 4600004423

1.2 TRECHO DE PROJETO

Rodovia: BR-040/GO

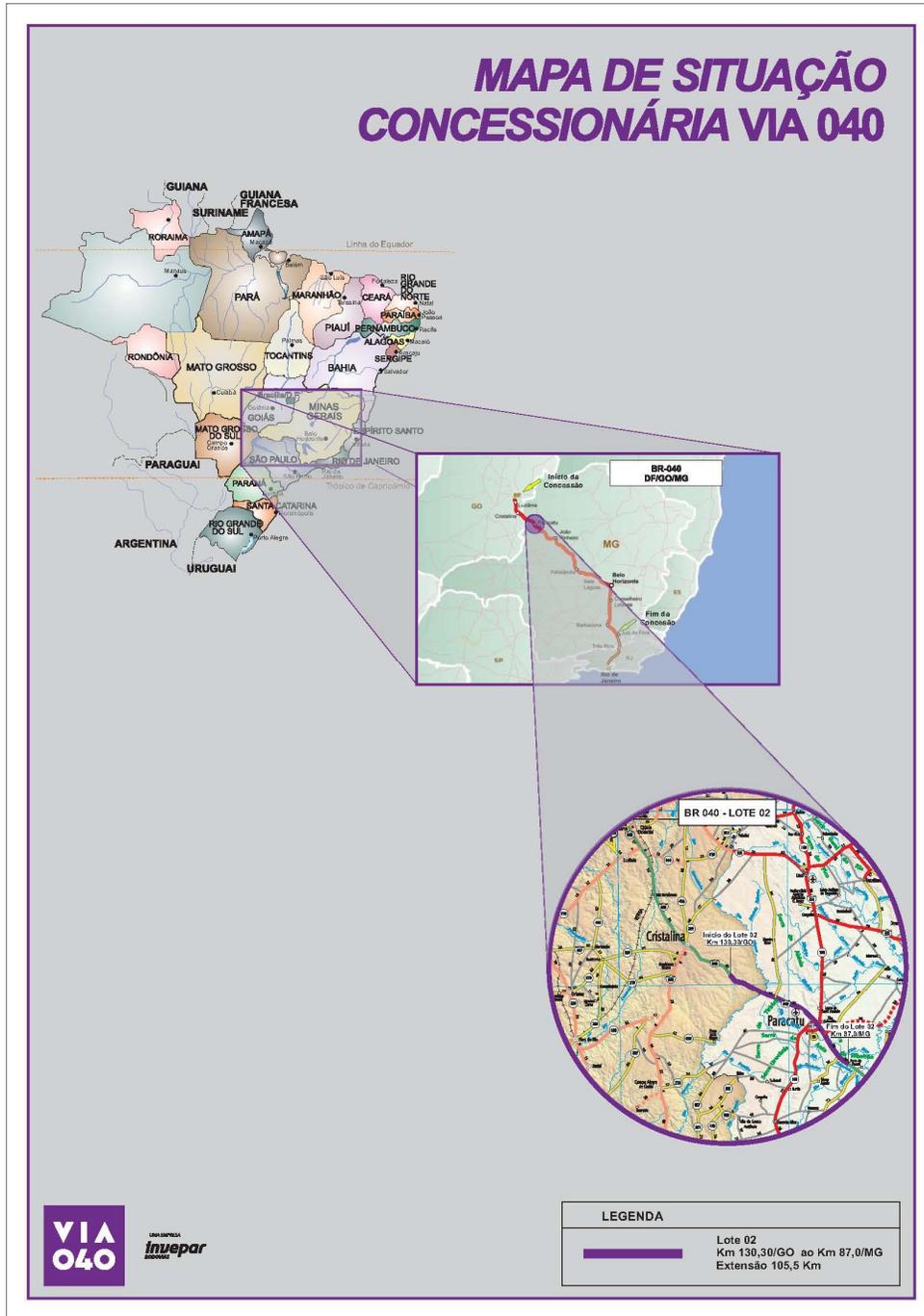
Trecho: km 130,30 GO – km 142,80 GO

km 151,00 GO – km 157,00 GO

km 0,00 MG – km 87,00 MG

Extensão: 105,50 km

1.3 MAPA DE LOCALIZAÇÃO



3. ESQUEMA CONSTRUTIVO

A seguir apresentam-se as fases de execução da obra:

3.1 Serviços Preliminares - Topografia

➤ Verificação do apoio topográfico

Verificar e checar os apoios topográficos implantados quando da elaboração do projeto de engenharia, bem como as condições de materialização dos pontos de amarração dos elementos de planimetria e altimetria e das referências de nível, tanto da linha geral quanto das áreas de empréstimos, jazidas e bota-foras.

➤ Marcação Topográfica

Locar do eixo da rodovia, piquetear ou pintura a cada 20 metros, nas tangentes e a cada 10 metros nas curvas, e marcar o “off-set” de terraplenagem e dos bordos da plataforma com as respectivas alturas a serem alcançadas.

3.2 Serviços Preliminares – Terraplenagem

➤ Desmatamento, Destocamento e Limpeza

Executar a limpeza do terreno, removendo todas as árvores arbustos e a camada vegetal. Remover também as cercas, construções e qualquer outra estrutura que esteja dentro do limite do “off-set”.

Relocar as estruturas de serviços, como postes, linhas de fibra óticas, adutoras, etc.

É muito importante nessa etapa verificar as condicionantes ambientais dos serviços.

3.3 Drenagem – Bueiros de Grotas

Executar os bueiros no fundo de grotas seguindo as seguintes etapas executivas:

- Locar a obra atendendo às notas de serviço para implantação de obras-de-arte corrente de acordo com o projeto executivo;
- Executar o preenchimento da vala com pedra de mão ou “rachão” para proporcionar o fluxo das águas de infiltração ou remanescentes da canalização do talvegue;
- Escavar o fundo da grotas de forma a deixá-lo regularizado;

- Efetuar a concretagem do berço, locar a obra com a instalação de régua e gabaritos, que permitirão materializar no local, as indicações de alinhamento, profundidade e declividade do bueiro;
- Fazer o lançamento e rejunte dos tubos de concreto, ou executar formas, ferragens e concretagem no caso de bueiros celulares;
- Executar o reaterro.

3.4 Serviços de Terraplanagem

Para início dos serviços de terraplanagem observar a distribuição do material de acordo com o Projeto Executivo, de forma a minimizar as distâncias de transporte, e maximizar a utilização dos materiais dos cortes.

➤ Cortes

Escavar os materiais classificados como 1^a, 2^a e 3^a categoria e transportar para os destinos (aterros, bota-foras ou praças de depósito provisório) definidos pelo Projeto Executivo. As seções de cortes obedecem às notas de serviço de terraplanagem do Projeto Executivo.

➤ Aterros

Para execução dos aterros, transportar os materiais provenientes dos cortes e empréstimos, de acordo com o quadro de distribuição de material de terraplanagem (diagrama de Bruckner), lançar e espalhar o material em camadas que não ultrapassem 30 centímetros, trabalhar esse material umedecendo ou secando, até deixá-lo na umidade ótima, então compactá-los com rolos compactadores vibratórios ou oscilatórios, de forma que no final as camadas não ultrapassem 20 centímetros. Para controlar a compactação, coletar o material espalhado no local e determinar sua densidade em relação à energia de compactação definida para a camada (Proctor), e após a compactação conferir o grau de compactação determinando a densidade “in situ”.

Nas camadas finais (últimas três camadas) atingir grau de compactação de 100 %.

Obedecer a inclinação dos taludes definidas pelo projeto executivo, previamente marcadas pela topografia.

3.5 Drenagem – Bueiros de Greide

Escavar em profundidade que comporte o bueiro selecionado, garantindo inclusive o recobrimento da canalização. Compactar o berço do bueiro de forma a garantir a estabilidade da fundação e a declividade longitudinal indicada. Executar a porção inferior do berço com concreto de resistência ($f_{ckmin} > 15 \text{ MPa}$), com a espessura

de 10 cm. Colocar, assentar e rejuntar os tubos, com argamassa cimento-areia, traço 1:4. Reaterrar com recobrimento mínimo de 60 cm.

3.6 Serviços de Pavimentação

➤ Regularização do subleito

Materializar nos bordos as cotas finais de terraplanagem utilizando piquetes curtos, de acordo com a nota de serviço de regularização.

Utilizando os piquetes como referência passar uma linha perpendicular à base com o acompanhamento do greidista indicando ao operador da motoniveladora, onde cortar ou aterrar para atingir as cotas finais de terraplanagem.

Nos locais onde houver aterro compactar com rolo tandem vibratório ou de pneus.

➤ Sub-base de solo “in natura”

Umedecer o subleito somente então espalhar o material na pista utilizando vibroacabadora, considerando que a espessura final será influenciada pela compactação.

Efetuar a compactação longitudinalmente, iniciando-se pelos bordos. Nos trechos em tangente, a compactar dos dois bordos para o centro, em percursos equidistantes da linha base (eixo). Sobrepor as passadas longitudinais de forma que cada passada cubra metade da faixa coberta pela passada anterior. Nos trechos em curva, havendo superelevação, a compactar do bordo mais baixo para o mais alto, com passadas análogas às descritas para os trechos em tangente.

Para a utilização dos solos das Jazidas como camada de sub-base “in natura” das estruturas de pavimentos a serem implantadas, é imprescindível a execução de ensaios geotécnicos também na Energia do Proctor Intermediário para a confirmação da capacidade de suporte CBR e expansão (CBR \geq 40,0% e expansão \leq 1,0%).

➤ Base de Solo (jazidas)+Brita

Realizar o espalhamento, compactação e acabamento na pista, esta devidamente preparada na largura desejada, com as quantidades de material que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

Efetuar a compactação longitudinalmente, iniciando-se pelos bordos. Nos trechos em tangente, a compactar dos dois bordos para o centro, em percursos equidistantes da linha base (eixo). Sobrepor as passadas longitudinais de forma que cada passada cubra metade da faixa coberta pela passada anterior. Nos trechos em

curva, havendo superelevação, a compactar do bordo mais baixo para o mais alto, com passadas análogas às descritas para os trechos em tangente.

Cabe ressaltar que é imprescindível a execução de novas dosagens quando da execução das obras para a confirmação da capacidade de suporte mínima de 80,0% e expansão inferior a 0,50% para a camada de base estabilizada granulométricamente a ser implantada nos pavimentos novos da duplicação da Rodovia BR-040, proctor Modificado. Caso esta capacidade de suporte não seja atingida será necessário elevar a porcentagem de brita na mistura. A mistura deverá ser realizada na usina de pavimentação.

➤ Imprimação

Sinalizar e isolar completamente o trecho a ser imprimado para evitar que qualquer tráfego entre no trecho antes da efetiva cura.

Varrer ou soprar o trecho para remover toda poeira ou partículas soltas, umedecer levemente o trecho e então aplicar o ligante na taxa e temperatura adequadas, de maneira uniforme. Definir a temperatura de aplicação em função da viscosidade do ligante.

➤ Pintura de Ligação

Sinalizar e isolar completamente o trecho a ser imprimado para evitar que qualquer tráfego entre no trecho antes da efetiva cura.

Varrer ou soprar o trecho para remover toda poeira ou partículas soltas, umedecer levemente o trecho e então aplicar o ligante na taxa e temperatura adequadas, de maneira uniforme. Definir a temperatura de aplicação em função da viscosidade do ligante.

➤ CBUQ com polímeros SBS

Transportar a massa asfáltica (CBUQ) da usina em caminhões cobertos com lonas, observando que a temperatura da massa cairá ao longo do percurso, e a temperatura de aplicação tem que obedecer ao intervalo especificado no projeto da massa.

Sinalizar e isolar o trecho, posicionar todos os equipamentos, só então executar a pintura de ligação. “Salgar” com massa o trecho a frente da vibroacadora, pra permitir a entrada dos caminhões sem que os pneus destes removam a pintura de ligação, só então entrar com os caminhões de massa asfáltica de ré e bascular sobre a vibroacadora iniciando o espalhamento da massa sobre a pista.

Utilizando rolos de pneus, de pressão variável, iniciar a rolagem com baixa pressão, e aumentá-la à medida que a massa for compactada. Iniciar a compactação pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, compactar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Recobrir cada passada do rolo na seguinte de metade da largura rolada. O número de passadas será definido pelo grau de compactação, que é extraído de amostras nos primeiros trechos e comparado com o número de passadas executadas naquele local. Utilizar rolos tandem vibratórios para dar acabamento e executar as emendas.

Executar o CBUQ na espessura de 10 centímetros em duas camadas de 05 centímetros cada.

➤ CBUQ convencional - Acostamento

Após a execução da camada de base, executar o CBUQ convencional nos acostamentos em forma de cunha, de maneira que, na emenda com a pista este terá 10 centímetros, alinhando-se com a superfície acabada da pista de rolamento, e no bordo externo terá 4,0 centímetros.

3.7 Sinalização

➤ Sinalização Horizontal

Antes de iniciar a pintura das faixas da sinalização horizontal tenha certeza que o pavimento está limpo e seco.

Executar a pré-marcação de todo o trecho a ser pintado, então executar a pintura utilizando o equipamento adequado para cada tipo de pintura, observando as indicações do projeto executivo.

➤ Sinalização vertical

Confeccionar as placas de sinalização vertical de acordo com o projeto executivo.

Marcar e limpar os locais de implantação das placas definidas no projeto executivo e implantá-las com os suportes definidos para cada uma delas.

4. DESVIO DE OBRA

A sinalização que será implantada para a execução das obras de Duplicação e Melhorias dos dispositivos rodoviários na BR-040, entre o km 130,3/GO e o km 87,00/MG, nos Trechos 18 a 20, em conformidade com os detalhes descritos nos itens anteriores desse relatório, acompanharão basicamente as recomendações das “Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) ”.

4.1 Desvio de Tráfego

Especificamente para a realização de desvios de tráfego durante a execução das Duplicações paralelamente à rodovia existente e considerando ainda a simultaneidade da execução de obras juntamente com a utilização da via da BR-040 já existente, e em operação, serão implantados dispositivos para realizar desvios de tráfego para realização das obras de interação entre a rodovia existente e a nova pista de duplicação e seus dispositivos de interação e melhorias dos dispositivos existentes.

Os projetos típicos de sinalização de obra encontram-se apresentados no Volume 2.

5. FONTES DE MATERIAIS

A seguir apresentam-se os DMTs e as respectivas fontes de materiais.

QUADRO RESUMO DAS DISTÂNCIAS DE TRANSPORTE (DMT)											
RODOVIA: BR-040											
TRECHO: 18											
SERVIÇO	MATERIAL	PERCURSO		TRANSP. LOCAL			TRANP. COMERCIAL			DMT	
		ORIGEM	DESTINO	NP	P	TOTAL	NP	P	TOTAL		
				(km)	(km)	(km)	(km)	(km)	(km)	(km)	
TERRAPLENAGEM	Material de Limpeza	Pista	Faixa de Domínio	0,5	0	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	
	Mat. Jazida	Jazida	Pista	0	3,1	3,10	0,00	0,00	0,00	3,10	
CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA "B" - DNIT) - CAP TIPO 65/90 MODIFICADO POR POLÍMEROS COM SBS	Brita	Pedreira 02 (KM 68,50 BR040/MG LD)	Usina 2 (KM 140,7 BR040/GO LE)	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	84,80	84,80	
	Areia	Areal A-01 (KM 94,40 BR040/MG LE)	Usina 2 (KM 140,7 BR040/GO LE)	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	110,70	110,70	
	Filler - Cimento	Fábrica de cimento (Voltrantim - GO)	Usina 2 (KM 140,7 BR040/GO LE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,70	280,70	
	CAP 65/90	Refinaria Gabriel Passos (REGAP-BETIM)	Usina 2 (KM 140,7 BR040/GO LE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,80	564,80	
	Massa	Usina 2 (KM 140,7 BR040/GO LE)	Pista (km 130,3 BR040/GO ao km 157,0 BR040/GO)	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	
CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA "B" - DNIT) - CAP TIPO 50/70	Brita	Pedreira 02 (KM 68,50 BR040/MG LD)	Usina 2 (KM 140,7 BR040/GO LE)	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	84,80	84,80	
	Areia	Areal A-01 (KM 94,40 BR040/MG LE)	Usina 2 (KM 140,7 BR040/GO LE)	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	110,70	110,70	
	Filler - Cimento	Fábrica de cimento (Voltrantim - GO)	Usina 2 (KM 140,7 BR040/GO LE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,70	280,70	
	CAP 50/70	Refinaria Gabriel Passos (REGAP-BETIM)	Usina 2 (KM 140,7 BR040/GO LE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,80	564,80	
	Massa	Usina 2 (KM 140,7 BR040/GO LE)	Pista (km 130,3 BR040/GO ao km 157,0 BR040/GO)	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	
IMPRIMAÇÃO	ADP CM-30	Refinaria Gabriel Passos (REGAP-BETIM)	Tanque de Estocagem 2	0,00	0,00	0,00	0,00	564,80	564,80	564,80	
		Tanque de Estocagem	Pista (km 130,3 BR040/GO ao km 157,0 BR040/GO)	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	
PINTURA DE LIGAÇÃO	RR-1C	Refinaria Gabriel Passos (REGAP-BETIM)	Tanque de Estocagem 2	0,00	0,00	0,00	0,00	564,80	564,80	564,80	
		Tanque de Estocagem	Pista (km 130,3 BR040/GO ao km 157,0 BR040/GO)	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	
FRESAGEM	Material fresado	Pista (km 130,3 BR040/GO ao km 157,0 BR040/GO)	Bota-Espera (Faixa de Domínio)	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE	Material demolido	Pista (km 130,3 BR040/GO ao km 157,0 BR040/GO)	RNV Resíduos (Aparecida de Goiânia - GO)	0,00	0,00	0,00	0,00	387,00	387,00	387,00	
BASE MISTURA SOLO E BRITA	Solo	J-03 (km 139,50 BR040/GO LE)	Usina 2 (KM 140,7 BR040/GO LE)	2,30	1,20	3,50	0,00	0,00	0,00	3,50	
		DMT médio Jazidas		2,30	1,20	3,50	0,00	0,00	0,00	3,50	
		Brita	Pedreira 02 (KM 68,50 BR040/MG LD)	Usina 2 (KM 140,7 BR040/GO LE)	0,00	0,00	0,00	1,00	84,80	85,80	85,80
		Mistura	Usina 2 (KM 140,7 BR040/GO LE)	Pista (km 130,3 BR040/GO ao km 157,0 BR040/GO)	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	Solo	J-03 (km 139,50 BR040/GO LE)	Pista (km 130,3 BR040/GO ao km 142,8 BR040/GO)	2,30	3,88	6,18	0,00	0,00	0,00	6,18	
		J-03 (km 139,50 BR040/GO LE)	Pista (km 151 BR040/GO ao km 157 BR040/GO)	0,00	1,88	1,88	0,00	0,00	0,00	1,88	
		DMT médio Jazidas		1,15	2,88	4,03				4,03	
DRENAGEM	Aço	Materiais Diversos - Paracatu	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	10,75	10,75	
	Aço	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Madeira	Materiais Diversos - Paracatu	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	10,75	10,75	
	Madeira	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Cimento	Cimenteira - Sete Lagoas	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00	330,00	
	Cimento	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Grama em Placa	Materiais Diversos - Paracatu	Pista	0,00	0,00	0,00	0,00	22,75	22,75	22,75	
	Tubo de Concreto	Materiais Diversos - Paracatu	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	10,75	10,75	
	Tubo de Concreto	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Areia	Areal Areia e Cia (Comercial)	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Areia	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Brita	Pedreira Mistel - km 60+500 GO (Comercial)	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Brita	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Solo	Jazida		0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Solo	Pista	Bota-fora	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Material de Limpeza	Pista	Faixa de domínio	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	
	Entulho (Pavimento e Concreto)	Pista	RNV Resíduos (Aparecida de Goiânia - GO)	0,00	0,00	0,00	0,00	387,00	387,00	387,00	
	Tubos Metálicos	Fábrica - Rio de Janeiro	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00	935,00	935,00	
	Tubos Metálicos	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	OAs	Aço	Materiais Diversos - Paracatu	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	10,75	10,75
Aço		Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
Madeira		Materiais Diversos - Paracatu	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	10,75	10,75	
Madeira		Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
Cimento		Cimenteira - Sete Lagoas	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00	330,00	
Cimento		Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
Grama em Placa		Materiais Diversos - Paracatu	Pista	0,00	0,00	0,00	0,00	22,75	22,75	22,75	
Tubo de Concreto		Materiais Diversos - Paracatu	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	10,75	10,75	
Tubo de Concreto		Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
Areia		Areal Areia e Cia (Comercial)	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Areia		Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
Brita		Pedreira - km 68+500 (Comercial)	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Brita		Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
Solo		Jazida		0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
Solo		Pista	Bota-fora	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
Material de Limpeza		Pista	Faixa de domínio	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	
Entulho (Pavimento e Concreto)		Pista	RNV Resíduos (Aparecida de Goiânia - GO)	0,00	0,00	0,00	0,00	387,00	387,00	387,00	
Tubos Metálicos		Fábrica - Rio de Janeiro	Canilheiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00	935,00	935,00	
Tubos Metálicos		Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		Passagem de Fauna e Muro de Ala (Aço, madeira, cimento, areia e brita)	Destocamento de árvores	Pista	Bota-Espera (Faixa de Domínio)	0,00	11,00	11,00	0,00	0,00	0,00
	Grama Comercial		Materiais Diversos - Paracatu	Pista	0,00	0,00	0,00	0,00	22,75	22,75	22,75
	Aço e Madeira - Paracatu		Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	10,75	10,75
	Canilheiro de Obras (Km 33+00)		Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Cimenteira - Sete Lagoas		Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00	330,00
	Canilheiro de Obras (Km 33+00)		Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Areal Areia e Cia (Comercial)		Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Canilheiro de Obras (Km 33+00)		Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Pedreira Mistel - km 60+500 GO (Comercial)		Canilheiro de Obras (Km 33+00)	Pista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Canilheiro de Obras (Km 33+00)		Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	

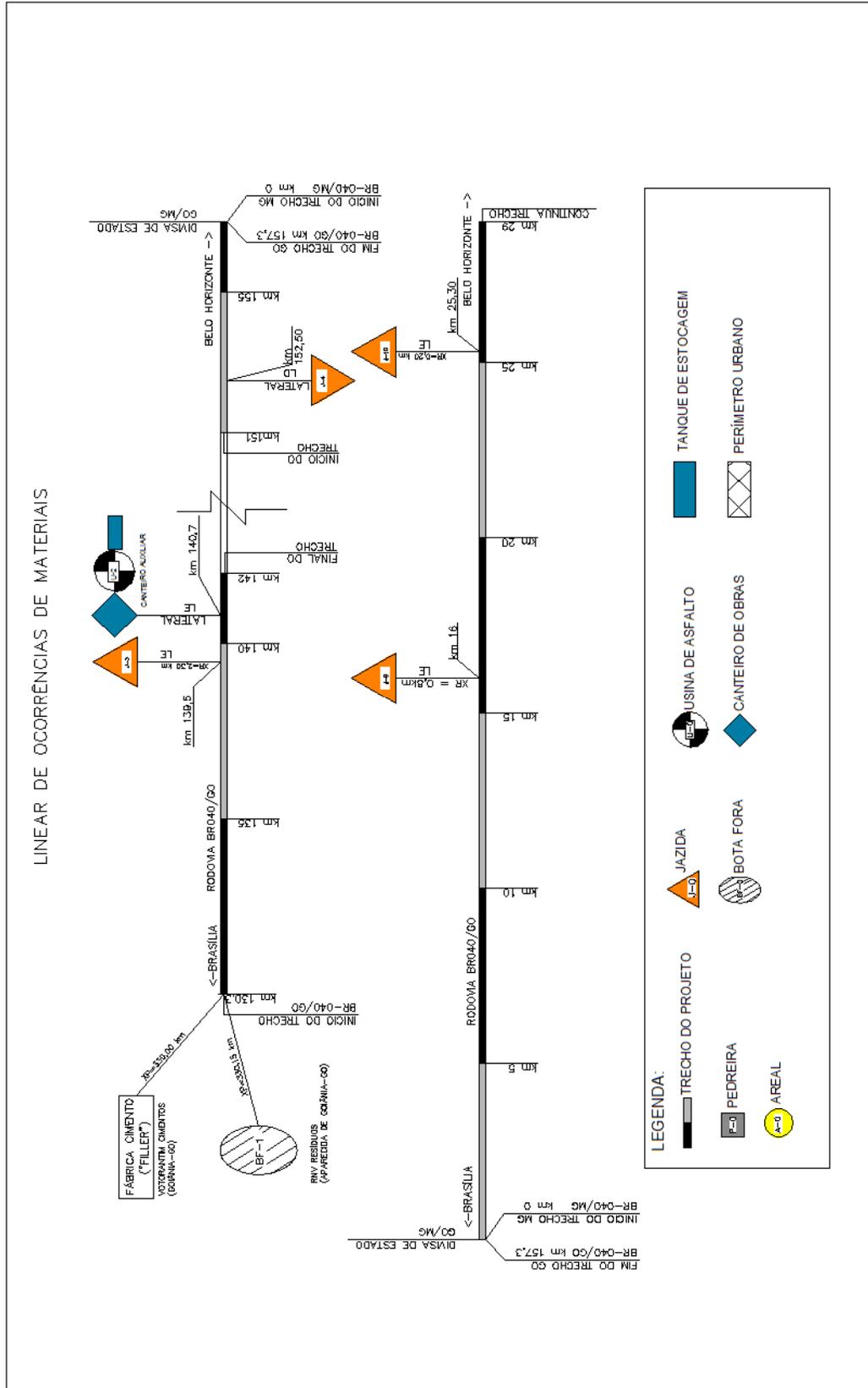
NP = Rodovia não Pavimentada

P = Rodovia Pavimentada

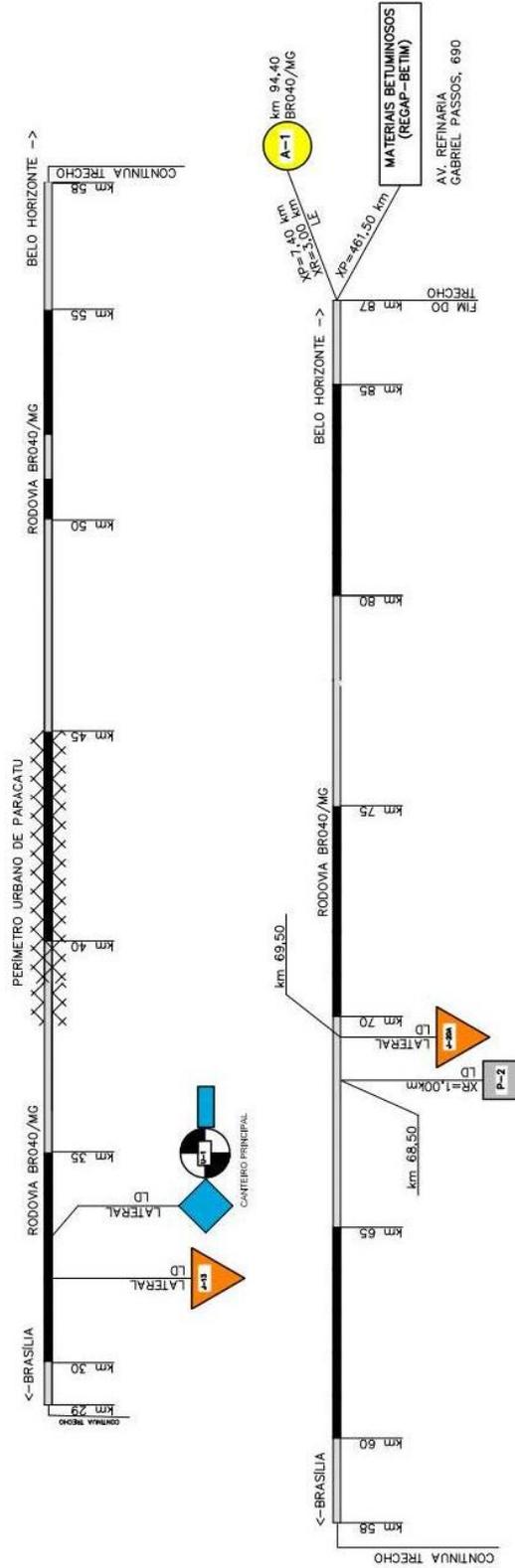
QUADRO RESUMO DAS DISTÂNCIAS DE TRANSPORTE (DMT)											
RODOVIA: BR-040				TRECHO: 19A, 19B E 20							
SERVIÇO	MATERIAL	PERCURSO		TRANSP. LOCAL			TRANSP. COMERCIAL			DMT	
		ORIGEM	DESTINO	NP (km)	P (km)	TOTAL (km)	NP (km)	P (km)	TOTAL (km)		
TERRAPLENAGEM	Material de Limpeza Mat Jazida	Pista	Faixa de Domínio	0,5	0	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	
		Jazida	Pista	0	10	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA "B" - DNT) - CAP TIPO 65/90 MODIFICADO POR POLÍMEROS COM SBS	Brita	Pedreira 02 (KM 68,50 BR040/MG LD)	Usina (KM 33 BR040/MG LD)	0,00	0,00	0,00	1,00	35,50	36,50	36,50	
	Areia	Areal A-01 (KM 94,40 BR040/MG LE)	Usina (KM 33 BR040/MG LD)	0,00	0,00	0,00	3,00	61,40	64,40	64,40	
	Filler - Cimento	Fábrica de cimento (Votorantin - GO)	Usina (KM 33 BR040/MG LD)	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00	330,00	
	CAP 65/90	Refinaria Gabriel Passos (REGAP-BETIM)	Usina (KM 33 BR040/MG LD)	0,00	0,00	0,00	0,00	515,50	515,50	515,50	
	Massa	Usina (KM 33 BR040/MG LD)	Pista (km 0,0 BR040/MG ao km 87 BR040/MG)	0,00	23,02	23,02	0,00	0,00	0,00	23,02	
CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA "B" - DNT) - CAP TIPO 50/70	Brita	Pedreira 02 (KM 68,50 BR040/MG LD)	Usina (KM 33 BR040/MG LD)	0,00	0,00	0,00	1,00	35,50	36,50	36,50	
	Areia	Areal A-01 (KM 94,40 BR040/MG LE)	Usina (KM 33 BR040/MG LD)	0,00	0,00	0,00	3,00	61,40	64,40	64,40	
	Filler - Cimento	Fábrica de cimento (Votorantin - GO)	Usina (KM 33 BR040/MG LD)	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00	330,00	
	CAP 50/70	Refinaria Gabriel Passos (REGAP-BETIM)	Usina (KM 33 BR040/MG LD)	0,00	0,00	0,00	0,00	515,50	515,50	515,50	
	Massa	Usina (KM 33 BR040/MG LD)	Pista (km 0,0 BR040/MG ao km 87 BR040/MG)	0,00	23,02	23,02	0,00	0,00	0,00	23,02	
IMPRIMAÇÃO	ADP CM-30	Refinaria Gabriel Passos (REGAP-BETIM)	Usina (KM 33 BR040/MG LD)	0,00	0,00	0,00	0,00	515,50	515,50	515,50	
		Tanque de Estocagem	km 0,0 BR040/MG ao km 87 BR040/MG	0,00	23,02	23,02	0,00	0,00	0,00	23,02	
PINTURA DE LIGAÇÃO	RR-1C	Refinaria Gabriel Passos (REGAP-BETIM)	Tanques	0,00	0,00	0,00	0,00	515,50	515,50	515,50	
		Tanque de Estocagem	km 0,0 BR040/MG ao km 87 BR040/MG	0,00	23,02	23,02	0,00	0,00	0,00	23,02	
FRESAGEM	Material fresado	Pista (km 0 BR040/MG ao km 87 BR040/MG)	Bota-Espera (Faixa de Domínio)	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE	Material demolido	Pista (km 0 BR040/MG ao km 87 BR040/MG)	RNV Resíduos (Aparecida de Goiânia - GO)	0,00	0,00	0,00	0,00	387,00	387,00	387,00	
BASE MISTURA SOLO E BRITA	Solo	J-13 (km 32,00 BR040/MG LD)	Usina (KM 33 BR040/MG LD)	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
			DMT médio Jazidas	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Brita	Pedreira 02 (KM 68,50 BR040/MG LD)	Usina (KM 33 BR040/MG LD)	0,00	0,00	0,00	1,00	35,50	36,50	36,50	
	Mistura	Usina (KM 33 BR040/MG LD)	Pista (km 0,0 BR040/MG ao km 87 BR040/MG)	0,00	23,02	23,02	0,00	0,00	0,00	23,02	
SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	Solo	J-09 (km 16 BR040/MG LE)	Pista (km 0,0 BR040/MG ao km 28,0 BR040/MG)	0,80	7,14	7,94	0,00	0,00	0,00	7,94	
			Pista (km 28,0 BR040/MG ao km 58,0 BR040/MG)	0,20	17,70	17,90	0,00	0,00	0,00	17,90	
	Solo	J-10 (km 152,50 BR040/MG LD)	Pista (km 58,0 BR040/MG ao km 87 BR040/MG)	0,00	7,56	7,56	0,00	0,00	0,00	7,56	
			DMT médio Jazidas	0,33	10,80	11,13				11,13	
DRENAGEM	Aço	Materiais Diversos - Paracatu	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	10,75	10,75	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Madeira	Materiais Diversos - Paracatu	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	10,75	10,75	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Cimento	Cimenteira - Sete Lagoas	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00	330,00	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Grama em Placa	Materiais Diversos - Paracatu	Pista	0,00	0,00	0,00	0,00	22,75	22,75	22,75	
	Tubo de Concreto	Materiais Diversos - Paracatu	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	10,75	10,75	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Areia	Areal Areia e Cia (Comercial)	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Brita	Pedreira Mistel - km 60+500 GO (Comercial)	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	Solo	Jazida	Pista	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
			Bota-fora	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Material de Limpeza	Pista	Faixa de domínio	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	
	Entulho (Pavimento e Concreto)	Pista	RNV Resíduos (Aparecida de Goiânia - GO)	0,00	0,00	0,00	0,00	387,00	387,00	387,00	
	Tubos Metálicos	Fábrica - Rio de Janeiro	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00	935,00	935,00	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
	OAs	Aço	Materiais Diversos - Paracatu	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	10,75	10,75
				Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50
		Madeira	Materiais Diversos - Paracatu	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	10,75	10,75
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
Cimento		Cimenteira - Sete Lagoas	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00	330,00	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
Grama em Placa		Materiais Diversos - Paracatu	Pista	0,00	0,00	0,00	0,00	22,75	22,75	22,75	
Tubo de Concreto		Materiais Diversos - Paracatu	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	10,75	10,75	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
Areia		Areal Areia e Cia (Comercial)	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
Brita		Pedreira - km 60+500 (Comercial)	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
Solo		Jazida	Pista	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
			Bota-fora	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
Material de Limpeza		Pista	Faixa de domínio	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	
Entulho (Pavimento e Concreto)		Pista	RNV Resíduos (Aparecida de Goiânia - GO)	0,00	0,00	0,00	0,00	387,00	387,00	387,00	
Tubos Metálicos		Fábrica - Rio de Janeiro	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	935,00	935,00	935,00	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO		Destacamento de árvores	Pista	Bota-Espera (Faixa de Domínio)	0,00	11,00	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00
		Grama Comercial	Materiais Diversos - Paracatu	Pista	0,00	0,00	0,00	0,00	22,75	22,75	22,75
			Aço e Madeira - Paracatu	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	10,75	10,75
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
		Cimenteira - Sete Lagoas	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	330,00	330,00	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
		Areal Areia e Cia (Comercial)	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	
		Pedreira Mistel - km 60+500 GO (Comercial)	Canteiro de Obras (Km 33+00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Pista	0,00	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	28,50	

NP = Rodovia não Pavimentada

P = Rodovia Pavimentada



LINEAR DE OCORRENCIAS DE MATERIAIS



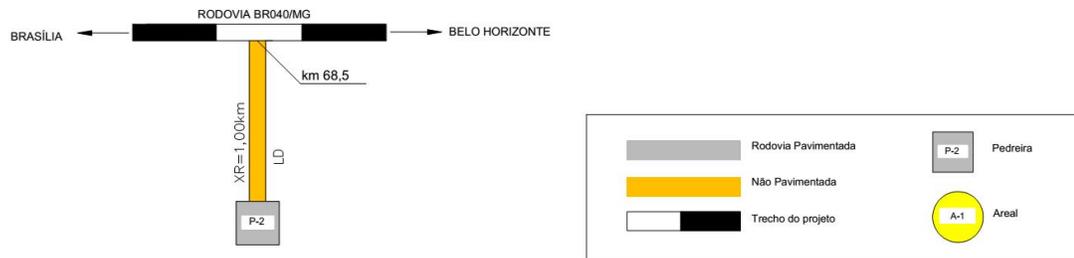
QUADRO RESUMO DE OCORRENCIAS DE MATERIAIS

OCORRENCIA:	A-1 COMERCIAL	J-03 NAO COMERCIAL	J-04 NAO COMERCIAL	J-09 NAO COMERCIAL	J-10 NAO COMERCIAL	J-13 NAO COMERCIAL	J-20A NAO COMERCIAL	BF-1 COMERCIAL
ESTACA:	km 94,400 BR040/MG LE XRF=0,2km	km 70,00 BR040/MG LE XRF=2,3km	km 75,00 BR040/MG LD	km 16 BR040/MG LE XRF=0,8km	km 20,30 BR040/MG LE XRF=0,2km	km 32,00 BR040/MG LD	km 68,50 BR040/MG LD	APARECIDA DE GOIANINGO
MATERIAL:	AREIA	SOLO PARA BASE E SUBBASE	SOLO PARA SUBBASE	SOLO PARA SUBBASE	SOLO PARA BASE	SOLO PARA BASE	SOLO PARA SUBBASE	DESCARTE DE MATERIAS DEBROCAÇAO
VOLUME UTILIZAVEL:	-	-	-	-	-	-	-	-
PROPRIETARIO:	ELSANTONIA DA SILVA BORGES	-	-	-	-	-	-	RNV RESIDUOS
FOTO:								

➤ Pedreira - Calcário:

Indica-se como fonte para os produtos de britagem necessários à pavimentação a pedreira **CALCÁRIO NOROESTE**, encontra-se a 1,0 km de estrada de terra do km 68,5 da BR040/MG.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA PEDREIRA



Abaixo seguem os documentos apresentados pela respectiva pedreira:

Laboratório de Análises Ambientais			CENTRO DE TECNOLOGIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
Laudo de Classificação de Resíduos Sólidos		N° CA: 0153/16A	
Cliente: Calcário Noroeste Ltda			
Endereço: Rua Porto Buriti, 35, Alto do Açude - Paracatu - MG			
Identificação: Pó de Brita Pura			
Data da Coleta: -	Hora: -	Data de Recebimento: 08/01/2016	
• Origem do Resíduo Rejeito de processo de mineração.			
• Amostragem A coleta foi realizada conforme NBR 10007. A armazenagem foi realizada em sacos plásticos, até a chegada no laboratório, onde foram iniciadas as análises imediatamente.			
• Objetivo Caracterização do Resíduo conforme ABNT NBR 10.004 (2004)			
• Avaliação das Características do Resíduo			
1 – Inflamabilidade: A amostra não apresentou a característica Inflamabilidade de acordo com os termos referidos na Norma;			
2 – Corrosividade: A amostra apresentou pH (1:1) igual a <u>7,03</u> não apresentando a característica Corrosividade de acordo com os termos referidos na Norma;			
3 – Reatividade: De acordo com os produtos utilizados no processo industrial e baseados nos resultados analíticos a amostra não apresenta a característica Reatividade;			
4 – Toxicidade: A amostra não apresentou a característica Toxicidade de acordo com os termos referidos na Norma;			
5 – Patogenicidade: O resíduo não apresentou a característica Patogenicidade de acordo com os termos referidos na Norma;			

Laboratório de Análises Ambientais		<small>WWW.CAMPO-TECNOLOGIA.COM.BR</small> CENTRO DE TECNOLOGIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
Laudo de Classificação de Resíduos Sólidos		N° CA: 0154/16A
Cliente: Calcário Noroeste Ltda		
Endereço: Rua Porto Buriti, 35, Alto do Açude - Paracatu - MG		
Identificação: Pó de Brita Misturado		
Data da Coleta: -	Hora: -	Data de Recebimento: 08/01/2016
<ul style="list-style-type: none">• Origem do Resíduo Rejeito de processo de mineração.• Amostragem A coleta foi realizada conforme NBR 10007. A armazenagem foi realizada em sacos plásticos, até a chegada no laboratório, onde foram iniciadas as análises imediatamente.• Objetivo Caracterização do Resíduo conforme ABNT NBR 10.004 (2004)• Avaliação das Características do Resíduo 1 – Inflamabilidade: A amostra não apresentou a característica Inflamabilidade de acordo com os termos referidos na Norma; 2 – Corrosividade: A amostra apresentou pH (1:1) igual a <u>7,22</u>, não apresentando a característica Corrosividade de acordo com os termos referidos na Norma; 3 – Reatividade: De acordo com os produtos utilizados no processo industrial e baseados nos resultados analíticos a amostra não apresenta a característica Reatividade; 4 – Toxicidade: A amostra não apresentou a característica Toxicidade de acordo com os termos referidos na Norma; 5 – Patogenicidade: O resíduo não apresentou a característica Patogenicidade de acordo com os termos referidos na Norma;		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

REGISTRO: 1187281/2016

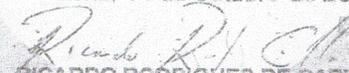
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO
Nº 08008/2016



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, com base no inciso IX do Art. 5º da Lei nº 7.772, de 8 setembro de 1980, inciso VIII do Art. 4º da Lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do Art. 4º do Decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003 e Art. 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, por meio de sua Secretaria Executiva, **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO** do empreendimento **CALCÁRIO NOROESTE LTDA**, CNPJ 00.774.499/0002-75, para as atividades de britamento de pedras dolomita para construção e obra de infraestrutura (pátio de resíduos e oficinas), DNPM nº 806973/1968, substância mineral: zinco e chumbo, enquadradas na DN74/2004 sob os códigos B-01-01-5 e A-05-02-9; localizado na ZONA RURAL, no Município de PARACATU, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 22490/2016/001/2016, em conformidade com normas ambientais vigentes.

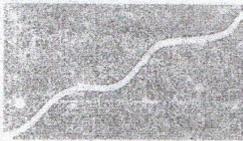
Validade 04 (quatro) anos, com vencimento em 14/10/2020.

Unaf. 14 de outubro de 2016


RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Nordeste de Minas

A PRESENTE AUTORIZAÇÃO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DE TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR</p> 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1506527	10/08/2016	10/08/2016	10/11/2016
Dados básicos:			
CPF: 153.604.586-15			
Nome: FRANCISCO ANDRADE PORTO			
Endereço:			
Logradouro: RUA PORTO DO BURITI			
N.º: 35		Complemento:	
Bairro: ALTO DO AÇUDE		Município: PARACATU	
CEP: 38600-000		UF: MG	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
20-17	atividade agrícola e pecuária		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		KHLPLRR1K7SD1MH3	

 **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

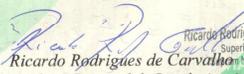
CERTIFICADO 

Portaria n.º 01926/2015 de 18/11/2015
Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.
Proc.32835/2015. Outorgante: Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas,
por Delegação de Competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Resolução SEMAD
nº 1280 de 04/03/2011.

Outorgado:	Calcário Noroeste Ltda
CPF/CNPJ:	00.774.499/0001-94
Curso d'água:	Poço Tubular
Bacia Estadual:	Rio Paracatu
Bacia Federal:	Rio São Francisco
Ponto Captação:	17°13'00,02''S e 46°51'59,97''W
Vazão Outorgada:	4,75 (m³/h)
Prazo:	Válida 05 (cinco) anos
Município:	Paracatu/MG

Obrigação do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga não exime o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Unai, 19/11/2015


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Noroeste de Minas

Calcário Noroeste Ltda
Outorgado

 **FEAM**
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

 **IEF**
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/MG
REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério

sob o N°: (EC)MG-89934-8

O Estabelecimento: CALCARIO NOROESTE LTDA

CNPJ/CPF N°: 00.774.499/0001-94 Inscrição Estadual: 4709418390040

Localizado a: MORRO AGUDO

Bairro: ZONA RURAL Localidade/Distrito:

Município: Paracatu

UF: MG

CEP: 38600000

Processo N°: 21028.007030/2007-93

Área: INSUMOS AGRICOLAS

Concessão: 21/12/2007

Atividade: COMERCIANTE

Classificado como:

FERTILIZANTES, CORRETIVOS E INOCULANTES

VIB - COMERCIO DE PRODUTOS A GRANEL

Concessao: 21/12/2007

Renovacao: 13/06/2013

PROC. 21028007030200793

ESTE REGISTRO TEM VALIDADE POR 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE
CONCESSÃO OU DA DATA DE RENOVAÇÃO.

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

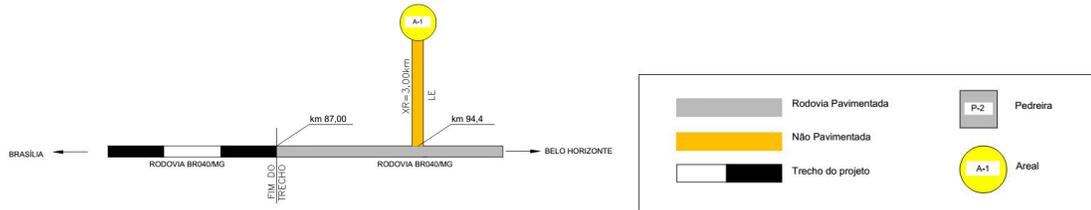
Belo Horizonte, 13 de Junho de 2013


Demeval Silva Neto
Superintendente Federal/SFA-MG
Substituto

➤ **Áreas:**

Indica-se como fonte para os produtos de areia necessários à pavimentação o areal AREIA E CIA, encontra-se a 3,0 km de estrada de terra do km 94,4 da BR040/MG.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO AREAL



Abaixo seguem licenças apresentadas pelo respectivo areal:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

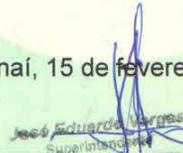
REGISTRO: 740706/2009

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, com base no inciso IX do Art. 5º da Lei nº 7.772, de 8 setembro de 1980, inciso VIII do Art. 4º da Lei nº 12.585, de 17 de julho de 1997 e de acordo com o inciso VIII do Art. 4º do Decreto nº 43.278, de 23 de abril de 2003 e Art. 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, por meio de sua Secretaria Executiva, **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO** do empreendimento **ELSA ANTÔNIA DA SILVA BORGES - ME**, CPF/CNPJ 05.138.626/0001-82, para a(s) atividade(s) Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil enquadradas na DN74/2004 sob o(s) código(s) A-03-01-8; localizado PARTINDO DE BELO HORIZONTE SENTINDO BRASÍLIA-DF, PELA BR 040, NO KM 95 ENTRAR A DIREITA, ZONA RURAL, no Município de LAGOA GRANDE, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00408/2008/001/2009, DNPM 832802/2006, em conformidade com normas ambientais vigentes.

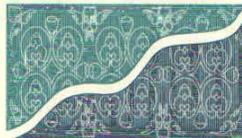
Validade até 4 anos, com vencimento em 18/12/2013

Unai, 15 de fevereiro de 2011


Superintendente

José Eduardo Vargas
Superintendente Regional de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável Noroeste de Minas

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA GRANDE
MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2015

CNPJ: 05.138.626/0001-82

RAZÃO SOCIAL : ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES ME
NOME FANTASIA : ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES ME

Endereço : Rua BR 040 KM 95 Número : 0
Complemento : Bairro : Zona Rural
C.E.P. : 38755-000 Município : LAGOA GRANDE UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE
COMÉRCIO

ATIVIDADE PRINCIPAL
99.9.9.1.25 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, COMO AREIA, CASCALHO E PEDREGULHOS.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0000000450

CUC
006897

NÚMERO DE CONTROLE
000004/2015

OBSERVAÇÕES:

LAGOA GRANDE, 13 de janeiro de 2015


Romero Geraldo de Mendonça Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2015.

Ministério do Meio Ambiente			
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL			
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1341805	04/12/2015	27/10/2015	27/01/2016
Dados básicos:			
CNPJ:	05.138.626/0001-82		
Razão Social:	ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES - ME		
Nome fantasia:	DRAGA TRÊS RIOS		
Data de abertura:	09/07/2002		
Endereço:			
Logradouro:	BR 040 - KM 95		
N.º:	S/N	Complemento:	
Bairro:	ZONA RURAL	Município:	LAGOÁ GRANDE
CEP:	38755-000	UF:	MG
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP			
Código	Descrição		
1-2	lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		K6Z275858N3REATV	



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3137536-0545E7FB0A884F34B2D5B784261D04B0 Data de Cadastro: 07/03/2015 19:16:24

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
12.718	16/11/2000	2-AV	148	Presidente Olegário/MG

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 3/3





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

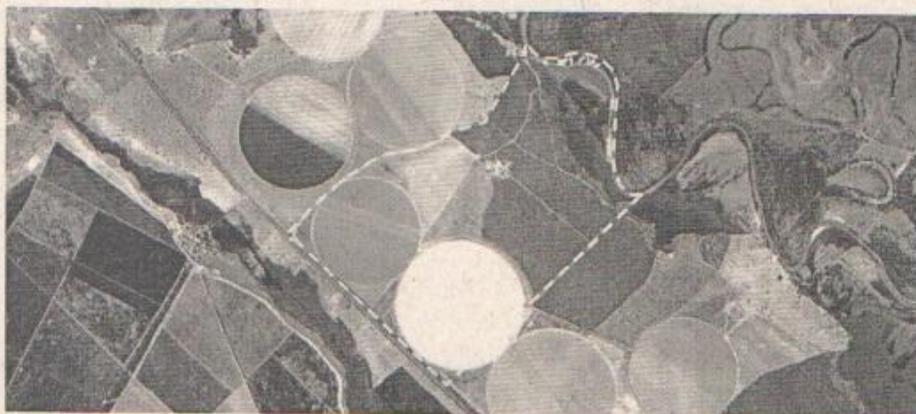
Registro no CAR: MG-3137536-0545E7FB0A864F34B2D5B784261D04B0

Data de Cadastro: 07/03/2015 19:16:24

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [473,3556 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [475,6544 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 61898864691

Nome: MARIA ZILCA DE DEUS VIEIRA E OUTROS.

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel	Imóvel.	Imóvel.	Imóvel.
Área Total do Imóvel	476,6544	Área Consolidada	264,7022
Área de Serviço Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	211,9528
Área Líquida do Imóvel	476,6544	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	156,8045
Área de Preservação Permanente	6,2671		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 2/3





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3137536-0545E7FB0A804F34B2D5B784261D04B0	Data de Cadastro: 07/03/2015 19:16:24
--	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SANTA TEREZINHA- MAT. 12.716		
Município: Lagoa Grande	UF: Minas Gerais	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 17°31'29,37" S	Longitude: 46°31'48,04" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 476,6544	Módulos Fiscais: 5,91	

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 1/3





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIDÃO DE REGISTRO DE USO DA ÁGUA



Processo de Cadastro: 001917/2011

Protocolo: 111700/2011

O Diretor Geral do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM, certifica que a exploração de 0.25 m³/h de águas subterrâneas, durante 8:00 hora(s)/dia, totalizando 2.00 m³/dia, por meio de poço manual com a profundidade de 6.0 metros e 100.0 milímetros de diâmetro, no ponto de coordenadas geográficas de latitude 17°30'43"S e de longitude 46°31'31"W, para fins de consumo humano, realizado por ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES - ME, portador do CPF/CNPJ nº 05138626000182, no Município de Lagoa Grande - MG, é uso de recurso hídrico considerado como insignificante de acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 09 de 16/06/04, e, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual nº 13.199 de 29/01/99, não está sujeito à outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas tão somente a cadastro e a presente certidão que têm prazo de validade de 03 (três) anos, contados à partir da data de sua expedição.

Esta certidão poderá ser cancelada caso sejam descumpridas as condições estabelecidas no primeiro parágrafo.

Certificamos, ainda, que caso as condições ora apresentadas pelo requerente se alterem, faz-se necessário comunicação a este instituto para reavaliação do caso.

Unai, 21 de Fevereiro de 2011

Superintendente Regional
de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
do Noroeste de Minas
José Eduardo Vargas

Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Noroeste de Minas
(Conforme delegação de competência contida na Portaria IGAM nº 028, de 30 de julho de 2009)



SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NOROESTE DE MINAS GERAIS
Rua Nossa Senhora do Carmo, 18 1º andar - Tel: 38-36763311

IEF



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.138.626/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2002
NOME EMPRESARIAL ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES - CPF. 095 063 816 15 - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRAGA TRES RIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD BR 040	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 95	
CEP 38.755-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA GRANDE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/09/2013 às 15:21:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

10 – RESPONSÁVEL (s) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARIA RITA DE CASSIA AMANCIO - MASP

Data da Vistoria: quinta-feira, 15 de outubro de 2009

11 - AUTORIZAÇÃO DA COPA


Frederico Fonseca Moreira
Analista Ambiental
Masp 1174355-8
Presidente da COPA - MASP
(assinatura, masp e carimbo)

PRESIDENTE OLEGARIO, 09/11/2009

IEF - NO/Fls. Original - MG
Agricultura - CREA/MG 94285/0
Observações

Data de Emissão: 20/11/2009

Data de Validade: 20/11/2013

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Continuação da implantação do Projeto Técnico de Recomposição da Flora, apresentando relatórios anuais ao IEF. Ampliação da área de preservação permanente, incluindo a área que era utilizada para pastagens (3.3322 ha), totalizando: 58.4406 ha.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria	Diâmetro(m)	Altura(m):
		(dias)
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):		
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):		

P/P 

Assinatura do responsável pela Intervenção

P/P 

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"

11709

11709

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0005303-D



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	11030000059/09	NUCLEO PRESIDENTE OLEGÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ELZA ANTONIA DA SILVA BORGES - ME	CPF/CNPJ: 05 138.626/0001-82
Endereço: FAZENDA SANTA TEREZINHA, 0	Bairro: ZONA RURAL
Município: LAGOA GRANDE	UF: MG CEP: 38.755-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: MARIA ZILCA DE DEUS VIEIRA	CPF/CNPJ: 618.988.646-91
Endereço: RUA BETÂNIA, 89	Bairro: AURELIO CAIXETA
Município: PATOS DE MINAS	UF: MG CEP: 38.700-000 Telefone: (34) 3821-9395

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Santa Terezinha	Área Total (ha):	473,3556
Município/Distrito/UF: LAGOA GRANDE/Sede-MG	Área Total RL (ha):	161,0000
Registro: 12.718 2-AV 148 LAGOA GRANDE	INCRA (CCIR): 4040980221446	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 337.500	Y(7): 8.062.500	Datum: SAD-69 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	3,5976	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração		3,5976

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	3,5976
Total	3,5976

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	3,5976
Total	3,5976

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa		58,4406	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Agressivopastorel Outros:	323,5772	
Total		323,5772	





60

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 62, terça-feira, 2 de abril de 2013

474.700.2011-CONCRETOS VICO LTDA-OF Nº1813-
DCTM
Fase de Licenciamento
Documento comprovante de exigência - Preço 30 dias(18)
832.440.007-CÉLIO ALVES DE MENEZES-OF
Nº547-1-DCTM
Assessoria avaliadora de Prestação de Registro de Licen-
ça(74)
830.980.009-PARTEZANI PARTEZANI CALCARIOS LT-
DA- Registro de Licença Nº 661/07 - Vencimento em Indetermi-
nada
832.724.004-EMPRESA PARTEZANI CALCARIOS LT-
DA- Registro de Licença Nº 112/09 - Vencimento em Indetermi-
nada
836.005.004-PARTEZANI PARTEZANI CALCARIOS LT-
DA- Registro de Licença Nº 182/02 - Vencimento em Indetermi-
nada
831.623.007-PORTO DE AREAS AGUA VERMELHA
LTDA- Registro de Licença Nº 163/01 - Vencimento em
Indeterminado
833.493.002-CARMELA PELLEGRINI FERNANDES
ME- Registro de Licença Nº 1.344/01 - Vencimento em 28/12/2013
833.734.004-GRANDE MINERAÇÃO LTDA-
Registro de Licença Nº 256/06 - Vencimento em 31/12/2013
831.325.005 ALMAGLA TRANSPORTES LTDA- Regi-
stro de Licença Nº 281/02 - Vencimento em 30/12/2017
830.702.000-AREAS LULUP LTDA- Registro de Licença
Nº 247/08 - Vencimento em 31/12/2013
831.491.000-PAULO ALEXANDRE- Registro de Licença
Nº 214/04 - Vencimento em 30/12/2013
832.002.000-ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES CFF
005433813 ME- Registro de Licença Nº 1101/07 - Vencimento
em 31/12/2018
831.569.006-COMERCIAL LOPES & ASSIS LTDA ME-
Registro de Licença Nº 551/08 - Vencimento em 04/03/2013
833.547.004-COSTA SOUZA & CIA LTDA- Registro de
Licença Nº 109/07 - Vencimento em 12/07/2015
834.218.009-CASCALHEIRA SELAS LTDA- Registro de
Licença Nº 3110/07 - Vencimento em 28/11/2014
833.603.007-MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DA SILVA
Só- Registro de Licença Nº 2051/11 - Vencimento em 30/08/2013
830.216.004-ARGEHO MILZANHO LTDA- Registro de
Licença Nº 1247/08 - Vencimento em 27/12/2017
830.472.008-ARIAL SÃO FRANCISCO DE MERCES
LTDA- Registro de Licença Nº 1385/11 - Vencimento em
20/11/2017
830.355.000-TEJUBU DO PARAIBA LTDA- Registro
de Licença Nº 1438/08 - Vencimento em Indeterminado
830.161.001-ROGÉ ANTONIO FERREIRO E MA-
NETINGUA LTDA- Registro de Licença Nº 1345/10 - Vencimen-
to em 31/12/2017
Fase de Registro de Licença
Objeto: o Registro de Licença para exploração e porte de um
paralelepípedo(171)
833.235.001-CRANAC SÃO JOSÉ INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA-Registro de Licença Nº1944/13 de 11/03/13-
Vencimento em 17/03/2023
Documento comprovante de exigência - Preço 30 dias(135)
833.148.008-HEIDIO LEMES BARROSO-OF Nº9013-
DCTM
833.421.001-WERNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA-OF Nº51113-DCTM
Nº594-1-DCTM
834.895.001-GIOVANNA FERREIRA VILELA-OF
Nº594-1-DCTM
832.786.002-ONAGA MARSA LTDA-OF Nº51313-
DCTM
833.607.002-DANIEL DAS REIS BARRETO-OF
Nº51213-DCTM
833.986.002-IGOR REGINA GOMES DE SOUZA ME-
OF Nº5113-DCTM
833.988.002-IGOR REGINA GOMES DE SOUZA ME-
OF Nº5113-DCTM
834.233.001-LADAO JUNE FERREIRA-OF Nº51413-
DCTM
Indefere requerimento de Licença - não vem inscri-
ção(46) 206/2008 (281)
830.761.002-RODRIGO FONSECA HENRIQUE ME
833.678.002-OLIVIER MEINER OLIVEIRA VIEIRA
833.814.002-REGORIANO MONTEIRO PEDRONA
832.985.002-CLETON EDUARDES HERNANDES AR-
ZILLA ARZEA
833.439.002-IRACI VIEIRA DA CRUZ ME
833.742.002-ROSE MARCELO DE FOLLETTI
834.194.002-OLDIMINERAÇÃO DA SILVA ME
834.194.003-MINERADORA SÃO JOSÉ LTDA ME
833.244.003-MARCO TEZA BENEVENUTE ME
Documento comprovante de exigência - Preço 60
dias(901)
831.383.002-GOMES & ALFARO LTDA ME-OF
Nº546-13-DCTM

RELAÇÃO Nº 220/2013
Fase de Apresentação de Projeto
Indefere requerimento de proposta por insuficiência de
ME1211
833.432.008-JOSÉ MOREIRA FILHO
Documento comprovante de exigência - Preço 60 dias(13)
832.319.002-GRAMANTE BRASS LTDA-OF Nº70111-
DCTM
832.919.002-CLAUDIO DORNELAS GONCALVES-OF
Nº1113-DCTM
Indefere de Projeto o Requerimento de Apresentação de Pro-
posta(194)
832.391.002-MINERAL CONSULTORIA LTDA
Indefere pedido de renovação(141)
832.096.001-ALONCIO GONCALVES PENNA FILHO
833.446.001-GERALDA VIEIRA DOS SANTOS
Indefere pedido de renovação(192)
833.177.001-SINTEPEC MINERAIS INDUSTRIAIS
LTDA
Fase de Apresentação de Projeto
Ano de entrega levantado - Preço para entrega no pagamento
de 30 dias(124)
830.759.008-MINERADICO GAMA MENEZES AGUIA LT-
DA- AI Nº480.681.046.147.048 e 04812-003
Preço(1) preço para cumprimento de exigência - Preço 60
dias(252)
832.400.007-ANA MARCIA GARCIA-OF Nº5541-1-
FISCAM
Diferir pedido de renovação(261)
831.176.000-COMERCIO DE AREIA GODABAL LTDA
832.148.002-AGOSTINHO CAL DE SOUZA NETO
832.785.003-CRANANTOS FLORENCI LTDA
830.784.003-CRANANTOS LIRANITOS E NABIM-
BES LTDA
831.705.000-CRANALANI MINERAÇÃO LTDA-ME
833.486.001-ANA MARCIA GARCIA
Documento comprovante de exigência - Preço 60 dias(175)
833.174.004-MINERAÇÃO R.B. LTDA- AI Nº13313-
MG
Fase de Registro de Licença
Indefere pedido de renovação(141)
831.312.009-PEDREIRAS DO BRASIL S A
Fase de Contrato de Licença
Anexo e pedido de renova de credenciamento de Agenciador
831.790.001-CEFCO IND E COM DE AGUA MINE-
RAL LTDA- Fase de Anexo - Anexo Agenciador - Entregas
suspensas 831.418 e 200.001, sem grau - CAPM BRANCO ME- SE
TE LAGOA SMO -
Ano de entrega levantado - Preço para entrega no pagamento
de 30 dias(659)
833.094.004-MINERAÇÃO TURMALINA LTDA- AI Nº
833133-002
Documento comprovante de exigência - Preço 30 dias(478)
833.828.000-AGUA MINERAL AGUIA LTDA-OF
Nº1488-13-FISC
833.480.009-MINERAÇÃO TURMALINA LTDA-OF
Nº124513-FISC
Documento comprovante de exigência - RAL RETIFICA-
DO(1) Preço 30 dias(178)
830.828.000-AGUA MINERAL AGUIA LTDA-OF
Nº1245-13-FISC
Fase de Licenciamento
Documento de requerimento de Registro de Licença(161)
830.535.000-ROSE NEY DA SILVA- Registro de Licença
Nº1448- Publicado no DOU de 26/11/09
Documento comprovante de exigência - Preço 30 dias(18)
831.081.001-ORRHEIDER FORTALDO DE MIRANDA-OF
Nº412-13-DCTM
833.161.003-R B JUNIOR & CIA LTDA-OF Nº5117-13-
DCTM
833.840.000-MINERAÇÃO DE AREIA LAMBARI LT-
DA-OF Nº218113-FISC
Nota (provisória e definita apresentada)(183)
833.113.000-JOSÉ NEY DA SILVA
Fase de Apresentação de Licença
Documento comprovante de exigência - Preço 30 dias(135)
834.501.000-CONSTRUTORA E ORAGEM PARAQU-
PEBA LTDA-OF Nº9313-DCTM
831.741.000-JADIF ORAGENS COMERCIO E IN-
DUSTRIA LTDA-OF Nº1071-11-FISCAM
833.830.000-WILLIAM MARQUES DA SILVA-OF
Nº12113-DCTM
833.152.002-V E A EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-OF
Nº9313-DCTM
830.142.002-CERAMICA EGOR MINAS LTDA-OF
Nº9313-DCTM
830.295.002-RODRIGO FONSECA HENRIQUE ME-OF
Nº61813-DCTM
830.502.002-AREAL HÉRCULANO LTDA-OF
Nº420-13-DCTM
830.389.002-MARQUES & MARQUES LTDA ME-OF
Nº421-13-DCTM
831.542.002-CONSTRUTORA ZAG LTDA-OF
Nº42613-DCTM

831.245.002-CONSTRUTORA ZAG LTDA-OF
Nº425-13-DCTM
831.259.002-CONSTRUTORA ZAG LTDA-OF
Nº425-13-DCTM
Indefere requerimento de licença - não vem inscri-
ção(196) 206/2008 (281)
833.899.008-FREDERICO DE FABIA ALBUQUER-
QUE
831.004.002-ROSELI ANTONIO DA SILVA
830.843.002-MARCELO BARRINHO DA SILVA ME
830.844.001-GERALDO GOMES LTDA
830.950.001-PAULO ATÔNIO DE CASTRO
830.114.003-AGROPESQUIARIA OLIMOS D'AGUIA LTDA
ME
Documento comprovante de exigência - Preço 60
dias(181)
830.905.002-PAULO ALMEIDA DA SILVA-OF
Nº9213-DCTM
Fase de Registro de Licença
Indefere por insuficiência(170)
832.469.001-LEILANE ROBERTO FUNDES
833.472.001-WALTER LUIZ DE SOUZA ALVES
Fase de Depósito
Documento comprovante de exigência - Preço(184)
832.409.004-NECRIS MINERAÇÃO LTDA-AI
Nº21813-MG

RELAÇÃO Nº 221/2013
Fase de Apresentação de Projeto
Indefere documentação do requerimento de Apresentação de
Proposta(17)
831.703.007-INGO GUSTAV WENGER
834.580.007-INGO GUSTAV WENGER
833.660.008-TERRATON MINERAIS S A
830.852.001-TERRATON MINERAIS S A
833.879.001-BAYNACRAN LTDA ME
Fase de Apresentação de Projeto
Indefere documentação de Apresentação de Proposta(294)
831.090.007-INGO GUSTAV WENGER- Alvará
Nº79013-
834.407.008-ROSE ALBERTO REZENDE- Alvará
Nº21613-1-
830.208.009-WILLIAM ANTONIO DE AZEVEDO- Al-
vará Nº29113-1-
Alvará Nº20213-1-
830.584.000-EMILIO MARCUS DE CASTRO OLIVEI-
RA- Alvará Nº20213-1-
833.574.001-EMILIO MARCUS DE CASTRO OLIVEI-
RA- Alvará Nº194313-1-
831.922.008-JAVAL FELIPE PEREIRO DI SALVO AL-
BUQUERQUE Nº192213-1-
832.976.001-EDUAR BATISTA DE ANDRADE- Alvará
Nº181913-1-
830.245.002-HELIO ESTEVÃO DE ALMEIDA FILHO
Alvará Nº39313-1-
Fase de Licenciamento
Indefere pedido de prestação de Registro de Licen-
ça(144)
830.743.009-BI SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
VALE DO CARVALHO LTDA
Indefere renovação de registro de Licença(264)
831.816.003-EXTRAÇÃO DE AREIA F ARGILA PA-
DRE LIBERIO LTDA
Fase de Registro de Licença
Indefere requerimento de licença - não vem inscri-
ção(206) 206/2008 (281)
831.084.007-É. M. DE OLIVEIRA E CIA LTDA
830.547.001-PEDRO LUIZ MUNES

RELAÇÃO Nº 224/2013
Fase de Apresentação de Projeto
Indefere requerimento de prestação de porte de licen-
ça de Proposta(17)
834.029.006-BST RECURSOS MINERAIS LTDA
830.186.000-MINERAÇÃO BOM VISTA ME
RELAÇÃO Nº 231/2013
Fase de Apresentação de Projeto
Documento comprovante de exigência - Preço 60 dias(20)
Nº1262-13-FISC
832.104.008-CRUIZELLE NUNO BRASILEIRA S A - LE-
NIBRUA-OF Nº218113-DCTM
RELAÇÃO Nº 232/2013
Fase de Apresentação de Projeto
Anexo e pedido de renova de credenciamento de Agenciador(287)
830.480.007-EXOTIC MINERAÇÃO LTDA-ARA-
CUAIMG - Grau nº 18/2013-120 (reclassificação Grau) - Nota-
de 8/10/2013 em 11
831.474.000-CARLOS ANTONIO MUCRIBIA COR-
MAGNOL-NG - Grau nº 83/2013-19/200 (reclassificação 122)-
Documento de Causa(40) - Volume 24/10/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/leitura>.

Documento assinado eletronicamente por Paulo de Tarso Vitorino, em 02 de 2013 às 14:08:10h, com código de verificação de 1001201304020000.

DNPM
Departamento Nacional de Produção Mineral

**AUTORIZAÇÃO
REGISTRO DE LICENÇA**

Nº 3101 / 3º DS (DNPM N.º 832.802/2006)

O CHEFE DO 3º DISTRITO DO DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência de que trata o item VII do artigo 5º da Portaria n.º 347, de 29/09/2004, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2004, do Diretor Geral do DNPM e, de acordo com as disposições da Instrução Normativa n.º 01 de 21/02/2001, D.O.U. de 22/02/2001, considerando a Lei n.º 6567, de 24 de setembro de 1978, AUTORIZA o registro da Licença número 004, de 03/05/2007, expedida pela Prefeitura Municipal de **Lagoa Grande**, estado de Minas Gerais, em nome de **Elsa Antônia da Silva Borges - M.E.**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.138.626/0001-82, com endereço à rodovia BR-040, km-95 - zona rural - na cidade de Lagoa Grande - M.G., para extrair a substância mineral AREIA, numa área de 6,41 hectares, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 03/05/2007, em terreno de propriedade de **Magna Maria**, no lugar denominado **fazenda Pontal**, distrito(s) e município(s) **Lagoa Grande** no estado de Minas Gerais. **Faz parte integrante do presente Registro de Licença cópia da descrição da área de fls. 38, em anexo.**

Nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa supracitada, a extração efetiva das substâncias minerais contempladas no título de licenciamento será condicionada à emissão pelo órgão ambiental competente, da licença ambiental de operação ou equivalente. Publique-se.

Belo Horizonte, 21/06/2007



Renato Mota de Oliveira
Chefe Substituto do 3º DS/DNPM/MG

(DNPM N.º 832.802/2006)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL M-330.595

NOME **ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES**
Marinho Antonio da Silva
Helena Fonseca da Silva

Patos de Minas, MG 26-02-1942
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
30-10-1979

Santos Morais da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE
PR PARACATU-MG



Elsa Antonia da Silva Borges
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original arquivado em 08/08/2013
Paracatu 08 AGO. 2013
Juliana Araújo do Carmo - Inscrição
Anônimo da Silva Páres - Escrevente
EMDL RS 3.89773 RS 1.157104 RS 4.54

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - PARACATU-MG
MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO MESQUITA
ESCREVENTE NOT. AUTORIZADO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - PARACATU-MG
MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO MESQUITA
ESCREVENTE NOT. AUTORIZADO

CIC

NASCIMENTO 26-02-42
INSCRIÇÃO NO CPF 095 063 816 15

COM PRENOME
ELZA ANTONIA DA SILVA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARDAPÉ ENQUILTO EXERCÍCIO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO EMPLACADO SOB INSCRIÇÃO NO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

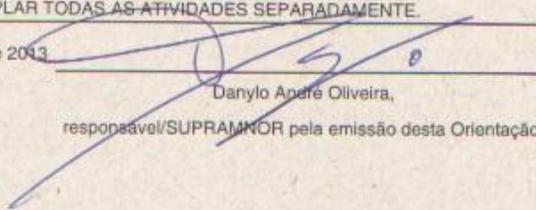
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original arquivado em 08/08/2013
Paracatu 08 AGO. 2013
Juliana Araújo do Carmo - Inscrição
Anônimo da Silva Páres - Escrevente
EMDL RS 3.89773 RS 1.157104 RS 4.54

OBSERVAÇÕES

- ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CAMPO 2 – COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO;
- A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ASSINALADA SÓ SERÁ RECEBIDA QUANDO COMPLETA E NA ORDEM LISTADA;
- A CÓPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA;
- PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA – 120 DIAS DA DATA DO PROTOCOLO DO FOBI, SALVO PRAZO MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA.
- OBSERVAR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SEMAD Nº 390, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO EXECUTIVO DE MINAS GERAIS EM 13 DE AGOSTO DE 2005.
- APÓS CONSULTA, CASO SEJAM CONSTATADOS DÉBITOS AMBIENTAIS, O EMPREENDEDOR DEVERÁ QUITÁ-LOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. VALE LEMBRAR QUE, SE TAIS DÉBITOS NÃO FOREM QUITADOS O PROCESSO NÃO PODERÁ SER JULGADO.
- O RCA/PÇA E O EIA/RIMA DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.

UNAI, 04 de Outubro de 2013


Danylo André Oliveira,

responsável/SUPRAMNOR pela emissão desta Orientação.

Recebida em ____/____/____

Nome legível / assinatura do representante do empreendimento

SIGLAS: IEF – Instituto Estadual de Florestas: (31) 3295-3216 ; IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das águas: (31) 2101-3355; FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente: (31) 3298-6200; NARC – Núcleo de Apoio as Regionais do COPAM – NARC Jequitinhonha (38) 3531-2650, NARC Triângulo Mineiro (34) 3237-3765, NARC Sul de Minas (35) 3223-7678, NARC Norte

- Cópia da Comunicação do DNPM julgando satisfatório o PAE - Plano de Aproveitamento Econômico ou Título Autorizativo do DNPM (Portaria de Lavra, Registro de Licenciamento, Registro de Extração ou PLG - Permissão de Lavra Garimpeira) ou Guia de Utilização nos casos de Alvará de Pesquisa.
- Recibo do pagamento - DAE
- Cópia digital, acompanhada de declaração atestando que confere com o original entregue em documento impresso.
- RCA - Relatório de Controle Ambiental, elaborado conforme novo Termo de Referência (Ver orientações no www.feam.br) e respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim do licenciamento.
- PCA - Plano de Controle Ambiental, elaborado conforme novo Termo de Referência (Ver orientações no www.feam.br) e respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim do licenciamento.
- Original e cópia para conferência, da publicação em periódico local ou regional, de grande circulação, do requerimento de licença nº 00408/2008.
- Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento.

5.2) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de APEF/Intervenção em APP/Reserva legal

- Planta Topográfica Planimétrica da propriedade com coordenada geográfica, com grade de coordenadas e representação do uso do solo ou planta topográfica planialtimétrica para áreas acidentadas, ou croqui para propriedades com área total igual ou inferior a 50 ha (apresentar 4(quatro) vias), com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim da APEF.
- Termo de compromisso de Averbação de Reserva Legal ou certidão do registro de imóvel constando a Averbação da Reserva Legal.
- Procuração acompanhada de cópia da Carteira de Identidade (quando for o caso).
- Roteiro para localização e croqui de acesso à propriedade.
- Plano de Utilização Pretendida conforme anexo II da portaria IEF 191, alterada pela 201(Plano de Utilização Pretendida simplificado, para empreendimento não passível de licenciamento).
- Cópia do Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado
- Documentos Pessoais ou Jurídicos (contrato social atualizado no caso de pessoa jurídica e contrato de arrendamento ou comodato, quando for o caso).
- Estudos Técnicos de alternativa locacional(APP - Área de Preservação Permanente), com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim da APEF.
- Certidão de registro de imóvel de inteiro teor atualizada, com validade de 1 (um) ano ou certidão judicial que comprove a posse mansa e pacífica ou Declaração com anuência de todos os confrontantes, emitidos por autoridade competente, ou contrato de arrendamento, quando for o caso.
- Requerimento Padrão do IEF, (Conforme modelo emitido pelo site www.semad.mg.gov.br, anexo ao FOBI)

5.3) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de Outorga

- RENOVAÇÃO DA PORTARIA: 01401/2008 (1) → 18 592/2013
- Recibo do pagamento - DAE
- Anotação de Responsabilidade Técnica-ART (quitada) do Responsável Técnico pela Elaboração do Processo de Outorga, Recolhida na Jurisdição do Crea-mg (original)
- Requerimento de Renovação de Outorga de Direito de Uso das Águas, conforme modelo disponível no site do IGAM
- Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento.

Informativo: A arrecadação dos órgãos da Administração Pública por determinação do Decreto nº 44.180, de 22 de dezembro de 2005, será realizada através do DAE e não mais através do depósito identificado. Os Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco.
O DAE pode ser obtido através do site <http://www.siam.mg.gov.br> no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD.

INDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:

R\$812,75 (Indenização dos custos de análise e publicação de Outorga);



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

**FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA
INTEGRADO SOBRE
O LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Tipologia: Atividades Minerárias
Nº do Documento: 0751301/2013 F
FCEI de Referência: R380830/2013

1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO A SER LICENCIADO: (de acordo com o FCEI apresentado)
Empreendedor: ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES - ME CPF/CNPJ: 05138626000182
Empreendimento: ELSA ANTÔNIA DA SILVA BORGES - ME
Município: LAGOA GRANDE/MG
Objeto(s) Requerimento: EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL
Atividade Principal: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil

Outras Atividades:
DNPM: 830802/2006

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome do Responsável: ELSA ANTÔNIA DA SILVA BORGES
Endereço: RUA DOM ELIZEU Nº: 710
Município (s): PARACATU/MG
Distr/Bairro: BELA VISTA
CEP: 38600-000

2 - Coordenadas geográficas de 1 ponto no local de intervenção do empreendimento em um dos formatos

Formato	Latitude	Longitude
Formato UTM (X,	DATUM:	Fuso:
X=	Y=	

Observação: Quando informar em Latitude e Longitude o DATUM é obrigatório, e quando expressa em formato UTM o DATUM, o FUSO e o Meridiano Central são obrigatórios.

3 - CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 74/04

CLASSE DO EMPREENDIMENTO: 3

4 - TIPO DE REGULARIZAÇÃO: LO - LICENCA DE OPERACAO

Atividade: A-03-01-8 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil
Substância Mineral: AREIA
Número DNPM/Ano: 830802/2006 *832/802/2006*
Produção Bruta (m3/ano): 100000m³/ano

5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

5.1) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de Licenciamento

- FCEI - Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento - original assinado ou com assinatura eletrônica quando enviado pela internet.
- FOBI - Formulário de Orientação Básica - Integrado / original
- Procuração ou equivalente, que comprove vínculo com o empreendimento, da pessoa física que assina o FCEI (Quando for o caso).
- Requerimento de licença (conforme modelo emitido pelo site www.semاد.mg.gov.br, anexo ao FOBI).
- Coordenadas geográficas de um ponto central do empreendimento em Latitude, Longitude ou em formato UTM.
- Declaração original da(s) Prefeitura(s) Municipal(ais) informandó que o local e o tipo de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.(Conforme modelo emitido pelo site www.semاد.mg.gov.br, anexo ao fobi)

http://consultasintegra.fazenda.mg.gov.br/sintegra/ctrl/SINTEGRA/...

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 05.138.626/0001-82
 Incrição Estadual: 741184264-00-40
 UF: MG
 Nome Empresarial: ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES - CPF. 095.063.810-15 - ME

Informações Complementares

CNPJ Principal: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
 Data de Início de Atividade: 13/08/2002
 Situação Cadastral: Habilitado
 Data Situação Cadastral:
 Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
 Observações:
 Unidade Auxiliar da CDAE:

Dados de Endereço:

CEP: 38755000
 UF: MG Município: LAGOA GRANDE
 Distrito/Posto:
 Bairro: ZONA RURAL
 Logradouro: RDO BR 040
 Número: 0
 Complemento: QUILOMETRO 95
 Telefone: (500) 0

DELETAR

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com esse ajustado.
 (1) Caso o resultado da Situação Cadastral atual esteja seja não habilitado - por motivo de inscrição Estadual baseada no Cadastro de Contribuintes de ICMS de MG - ou nenhuma Declaração Encerrada, favor verificar junto à empresa consultada a exigência ou não de se manter a inscrição Estadual, conforme art.37 do RICMS/MG - www.fazenda.mg.gov.br.
 (2) Verifique a situação do CNPJ junto à Receita Federal - www.receita.fazenda.gov.br.



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Superintendência do IPHAN em Minas Gerais
Rua Januária, 130 - Centro
CEP: 30110-055 - Belo Horizonte - MG
Fone: (0xx31) 3222-2440/3222-2945
Fax: (0xx31) 3213-4428
E-mail: gabinete.mg@phan.gov.br
Site: www.iphan.gov.br

OFÍCIO/GAB/IPHAN/MG n° 0755/2015

Belo Horizonte, 20 de Maio 2015.

À
Elsa Antônia da Silva Borges ME
Rua Dom Elizeu, 710 - Bela Vista
38600-000 - Paracatu/MG

Com cópia para

Ilma. Arqueóloga
Aline Gonçalves dos Santos
Água e Terra Planejamento Ambiental
Av. Padre Almir Neves de Medeiros, 650 - Sobradinho
38701-118 - Patos de Minas/MG

Empreendimento: Fazenda Santa Terezinha - Draga 3 Rios - Lagoa Grande/MG
Processo Iphan n° 01514.001962/2015-43

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente. A documentação constante do "Projeto de Diagnóstico, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial da Fazenda Santa Terezinha", no município de Lagoa Grande, MG, Processo n° 01514.001962/2014-43, datado de 12/03/2015 procedente da empresa Água e Terra Planejamento Ambiental e tendo por interessado a empresa Elsa Antônia da Silva Borges ME, foi examinada nesta Superintendência e considerada suficiente, por estar de acordo com a Portaria IPHAN n° 07/1988. Será encaminhado memorando ao Centro Nacional de Arqueologia/IPHAN solicitando a concessão de Portaria Autorizativa para o projeto na área do empreendimento referenciado.

Sem mais pelo momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CÉLIA MARIA CORSINO
Superintendente do IPHAN em Minas Gerais
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 – 2900
CNPJ: 23.097.454/0001 - 28

LICENÇA ESPECIFICA MUNICIPAL Nº 01/2013

O Sr. Márcio Valeriano Corrêa, Prefeito Municipal de Lagoa Grande-MG, no uso da competência de que trata o artigo 3º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, obedecidas às disposições constantes na Portaria 266, publicada no D.O.U. de 11/07/2008 e Portaria 564, publicada no D.O.U. 23/12/2008, ambas do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, bem como o disposto na Deliberação Normativa nº 74 de Setembro de 2004, COPAM, publicada no Diário Executivo de Minas Gerais em 02/10/2004, resolve a LICENCIAR a Empresa ELSA ANTÔNIA DA SILVA BORGES – ME, CNPJ nº 05.138.626/0001-82, até a data de 31/12/2016, com endereço na BR. 040 Km 95, Fazenda Santa Terezinha, Zona Rural, Município de Lagoa Grande- MG, cujo imóvel é de propriedade da Sr. Maria Zilca de Deus Vieira, usufruto da Sr. Magna Maria, para extrair a substância mineral AREIA, numa área de 6,41 hectares.

Obs. – Esta licença não dispensa nem substitui certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza exigidas pela Legislação Estadual ou Federal, SUPRAM e DNPM.

Lagoa Grande, 24 de janeiro de 2012.

Márcio Valeriano Corrêa
Prefeito Municipal

DNPM

Departamento Nacional de Produção Mineral

Ministério de Minas e Energia

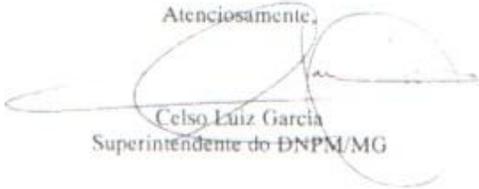
Of. N° 534/2013-DGTM/SUPRIN/DNPM/MG
Do: Superintendente do DNPM/MG
A (o): Elsa Antônia da Silva Borges
Assunto: Comunicado
Ref. DNPM 832.802/2006

Belo Horizonte, 13/03/13

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista que a juntada devidamente protocolada nesta Autarquia se mostrou procedente, vimos por meio desse comunicar que foi concedida a averbação da renovação a margem do Registro de Licenciamento n° 3.101/3°DS de 2007, com validade até 31/12/2016.

Atenciosamente,


Celso Luiz Garcia
Superintendente do DNPM/MG

A (o): Elsa Antônia da Silva Borges
A/C: Paulo César Camilo dos Santos
Rua Dudu Rocha, 208
Vila Mariana
Paracatu – MG
38.600 - 000

Superintendência – Minas Gerais, Endereço: Praça Milton Campos, 201 - Serra
Belo Horizonte / MG – CEP: 30130-040 Tel.: (31) 3227-1208 <http://www.dnpm.gov.br>

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial)  JUCEMG - UD55 UD55 - MF PARACATU 14/025.954-6		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31108295619		Código de Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 14/025.954-6		
1 - REQUERIMENTO ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS NOME: ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES - CPF 09506381615 - EPP (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  J143881918659
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 002	CÓDIGO DO EVENTO 2244	QTDE 1	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERAÇÃO	
		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
		ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO			
		ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL			
		ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: LAGOA GRANDE Local 3 Junho 2014 Data Elsa Antonia da Silva Borges Assinatura: <i>Elsa Antonia da Silva Borges</i> Telefone de Contato: 038 3671-1860					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
Processo em Ordem À decisão Data Responsável					
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência <input type="checkbox"/> 3ª Exigência <input type="checkbox"/> 4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência <input type="checkbox"/> 09.06.2014 Data Marcelina Dutra das Neves Responsável Assessor de Secretário-Geral Matr: 048736-1					
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5287071 EM 10/06/2014 SELSA ANTONIA DA SILVA BORGES - CPF 09506381615 - EPP Data: 10/06/2014 Vogal: _____ Presidente da Turma: _____ Nº PROTOCOLO: 14/025.954-6 Nº 1286207					

GM

Certifico que este documento da empresa ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES - CPF 09506381615 - EPP, Nire: 3110829561-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5287071 em 10/06/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/025.954-6 e o código de segurança DIWL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110829561-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARINHO ANTONIO DA SILVA		(mãe) HELENA FONSECA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/02/1942	IDENTIDADE (número) M330595	Orgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 095.063.816-15			
EMANIPADO POR (forma de manipulação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO nº, av., etc.) RUA PAULO CAMILO PENA		NÚMERO 100	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 38600000	
MUNICÍPIO PARACATU	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES - CPF 09506381615 - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RODOVIA BR 040		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO KM: 54 5;	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 36755000	
MUNICÍPIO LAGOA GRANDE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) andras_cont@ada.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 0510008	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRACÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
INDICADORES 4313400 4819699 4930201 4930202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/07/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.138.626/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) <i>Elza Antonia da Silva Borges</i> CPF 095 063 816 - 15 EPP			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elza Antonia da Silva Borges</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL <i>Omar Dutra das Neves</i> Mensagem: 1047367 09.06.2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICOU O REGISTRO SOB O NRO: 6287071 EM 10/06/2014 ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES - CPF 09506381615 - EPP	
AN1206208		FOCOLO: 14/025.954-6	

MÓDULO INTEGRADOR: J143881918869



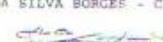
M031228068

Certifico que este documento da empresa ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES - CPF 09506381615 - EPP, Nire: 3110829561-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5287071 em 10/06/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/025.954-6 e o código de segurança DIWL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31108295619		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELISA ANTONIA DA SILVA BORGES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PATOS DE MINAS	UF MG	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
Sócio M <input type="checkbox"/> = <input checked="" type="checkbox"/> REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) MARTINHO ANTONIO DA SILVA		(mãe) HELENA PONSECA DA SILVA	
MASCIDO EM (data de nascimento) 26/02/1942	IDENTIDADE (número) M-330.595	Órgão emissor SSP	UF MG
CPF (número) 095.063.816-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUGARADURO - rua, av, etc.) RUA PAULO SAMILO TENA			NÚMERO 100
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARACATU	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELISA ANTONIA DA SILVA BORGES 095.063.816-15 ME			
LUGARADURO (rua, av, etc.) RODovia BR-040 KM 95			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RUAL	CEP 38.755-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LAGOA GRANDE	UF MG		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1410906	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRACÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIMENTO ASSOCIADO, TRANSPORTE, RODOTARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, COMERCIO VAREJISTA DE AREIA, CASCALHO, PEDREGULHOS E OUTROS.		
Atividades secundárias 6026102 5249399			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.138.626/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA JUNTA COMERCIAL (NIRE anterior)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) <i>Elisa Antonia da Silva Borges</i> 095.063.816-15 ME		 	
DATA DA ASSINATURA 08/03/2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elisa Antonia da Silva Borges</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Fernando Augusto Dias</i> Advogado OAB/MG 423.474	AUTI  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NIRE: 3139905 DATA: 26/03/2004 PROTOCOLO: 040262961 ELISA ANTONIA DA SILVA BORGES - CPP 09506381615 -ME4 		
26.03.04			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 002375/13.
VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2013

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEUS(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N.º 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 87, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, SEM COMO SEUS(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUALQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INDIVISÍVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICAÇÃO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APÓS A DATA DE SUA EMISSÃO. * * * * *

RAZÃO SOCIAL: ELSA ANTONIA DA SILVA BORGES 095.043.916-15 ME
ENDEREÇO: RUA BR 010 Nº 95, ZONA RURAL
LADDA GRANDE - MG CEP: 39755000
CNPJ: 05.198.626/0001-92 PROCESSO: 12070611
REGISTRO NO CREA-MG: 040876 EXPEDIDO EM: 30/06/2011
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (VINTE MIL REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----
NOME: ADEVIMAR MENDES DOS SANTOS
TÍTULO: TÉCNICO EM MINERAÇÃO
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 30/05/2011
CARTeira: 119703/TO EXPEDIDA EM 02/10/2009 PELO CREA-MG
ENF: 1407797310

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 30907 DE 06/12/85.

----- OBJETIVO SOCIAL -----
EXERCÍCIO DE APLIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E DESEMPENHO ASSOCIADO, TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, COMERCIO VAREJISTA DE APLIA, CASCALHO, PEDREGULHOS E OUTROS. * * * * *

----- RESTRICÇÕES -----
EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TÉCNICAS, CONSTANTES EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DO TÉCNICO EM MINERAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO. * * * * *

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET, PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 002375/13. FONE PARA CONSULTA 0800-0312732. EMITIDA EM: 25 DE JANEIRO DE 2013 * * * * *



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO COMPROMISSO

Constitui objeto deste instrumento o estabelecimento das condições e prazos de funcionamento da atividade potencialmente poluidora ou degradadora exercida pelo EMPREENDIMENTO até a obtenção da licença ambiental, conforme determinação do art. 16, § 9º, da Lei nº 7.772/1980, introduzido pela Lei nº 15.972, de 12 de janeiro de 2006 c/c art. 76, § 3º, do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008, de acordo com o cronograma de execução constante da CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – COMPROMISSO AJUSTADO

Pelo presente, o EMPREENDIMENTO, perante SUPRAM NOR, compromete-se a executar as medidas e condicionantes técnicas em relação à atividade potencialmente degradadora e poluidora que exerce, de modo a cessar, corrigir ou mitigar os efeitos negativos sobre o meio ambiente, observando rigorosamente o cronograma de adequação a seguir estabelecido.

CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO

1) Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.
Prazo: Durante a vigência do TAC.

2) Apresentar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, com cronograma de execução e Anotação de Responsabilidade Técnica, objetivando a reconstituição florestal nativa da área de preservação permanente do Rio da Prata que sofreu intervenção para instalação dos pátios de secagem, depósitos e/ou caixas de areia. Executar integralmente após apreciação da SUPRAM NOR.
Prazo: 90 dias

3) Apresentar à SUPRAM NOR projeto para sistema de coleta e disciplinamento das águas pluviais e residuárias oriundas do processo de dragagem de areia do Rio da Prata. Executar integralmente o projeto após apreciação da SUPRAM NOR.
Prazo: 90 dias.

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas
Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 – Bairro Nova Divinéia – Unaí/MG – CEP 38.610-000
Fone/fax: (38) 3677-9800

2

 LMA





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

4) Realizar a instalação de tanque(s) séptico(s) para tratamento dos efluentes sanitários gerados em todas as instalações do empreendimento, de acordo com a NBR 7.229/1993, complementada pela NBR 13.969/1997, da ABNT.
Prazo: 120 dias.

5) Instalar compartimento (bandejas sob o motor) nas dragas para conter eventuais vazamentos de combustíveis e/ou lubrificantes.
Prazo: 90 dias

6) Impermeabilizar o piso do local de abastecimento de veículos e da área de manutenção da draga, instalar sistema de drenagem oleosa – SDO – e caixas separadoras de água e óleo – SAO, conforme a NBR 14.605/2000 da ABNT.
Prazo: 120 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

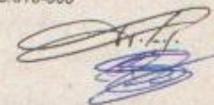
Nos limites legais permitidos para a operação do empreendimento a que se refere a CLÁUSULA SEGUNDA, e observado o estrito cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta estabelecido, o EMPREENDIMENTO se obriga, ainda, a cumprir as seguintes condições:

1. Não sofrer qualquer autuação por descumprimento da legislação ambiental e/ou florestal e de recursos hídricos, na vigência do presente termo;
2. Não modificar ou descaracterizar nenhuma das medidas e condicionantes técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental, sem prévia autorização do órgão;
3. Não dar início a nenhuma ampliação ou modificação do empreendimento sem consulta prévia ao órgão ambiental e respectiva autorização;
4. Atender às informações solicitadas pelos técnicos da SUPRAM NOR;
5. Não paralisar o andamento no processo de licenciamento por prazo superior a 120 (cento vinte) dias.

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas
Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 – Bairro Nova Divinéia – Unai/MG – CEP 38.610-000
Fone/fax: (38) 3677-9800

3

 L.M.A.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

**CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DE PARTE DO VALOR DA MULTA EM
PROJETOS AMBIENTAIS (ART. 63, DO DECRETO Nº 44.844/2008)**

O EMPREENDIMENTO não possui interesse em utilizar a prerrogativa prevista no art. 63, do Decreto nº 44.844/2008.

**CLÁUSULA QUINTA – DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO DE
AJUSTAMENTO**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo EMPREENDIMENTO, neste termo de ajustamento implicará, de forma isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

- a) Suspensão total e imediata de suas atividades;
- b) Multa no valor de R\$10.001,00 (dez mil e um reais);
- c) Encaminhamento de cópia do processo ao Ministério Público.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A eventual inobservância pelo EMPREENDIMENTO de qualquer das obrigações, condições e prazos estabelecidos no presente TERMO, desde que resultante de caso fortuito ou força maior, na forma tipificada no artigo 1.058, do Código Civil Brasileiro, não constituirá descumprimento do presente, devendo ser imediatamente comunicada e justificada à SUPRAM NOR, que, se for o caso, fixará novo prazo para o adimplemento da obrigação não cumprida.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO

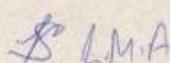
O prazo de vigência previsto no “caput” desta CLÁUSULA poderá ser prorrogado, uma única vez, por até o mesmo período.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO JUDICIAL

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental implica na sua rescisão de pleno direito e ensejará a sua remessa ao órgão jurídico competente do Estado de Minas Gerais, para a execução judicial das obrigações dele decorrentes, como TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, na forma do disposto pelo artigo 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com a modificação introduzida pelo art. 113, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil, sem prejuízo das sanções penais e administrativas aplicáveis à espécie.

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas
Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 – Bairro Nova Divinópolis – Unai/MG – CEP 38.610-000
Fone/fax: (38) 3677-9800

4

 L.M.A. 



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

CLÁUSULA OITAVA – DOS DOCUMENTOS

Todos os documentos referidos neste Termo de Ajustamento de Conduta, depois de rubricados pelo EMPREENDIMENTO e pela SUPRAM NOR, passarão a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcritos fossem.

CLÁUSULA NONA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir as questões decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem devidamente compromissadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também assinam.

Unai, 15 de outubro de 2013.

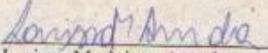
EMPREENDIMENTO

Ricardo Barreto Silva
Diretor Regional de Apoio Técnico
SUPRAM NOR - MASP 148383P

SUPRAM NOR

TESTEMUNHAS:


Rodrigo Teixeira de Oliveira
Diretor Regional do Centro Processual SUPRAM NOR
MASP 1138311-4 - CABAMG 81832


Larissa Medeiros Arruda
MASP 1332.202-9



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE O EMPREENDIMENTO ELZA ANTÔNIA DA SILVA BORGES – ME FIRMA PERANTE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NOROESTE DE MINAS.

CONSIDERANDO que no dia 18/09/2013 foi realizada vistoria no empreendimento pelo Núcleo Regional de Fiscalização Noroeste de Minas e ficou constatado que o mesmo se encontrava em operação sem a devida licença ambiental (Auto de Fiscalização nº 106723/2013);

CONSIDERANDO que, por tal motivo, o empreendimento foi autuado em 19/09/2013 por "Operar a atividade de extração de areia para utilização imediata na construção civil, sem a devida licença ambiental de operação" e foram aplicadas as penalidades de multa no valor de R\$7.000,70 (sete mil reais e setenta centavos), suspensão das atividades do empreendimento e cancelamento da Autorização Ambiental de Funcionamento (Auto de Infração nº 163841);

CONSIDERANDO que, o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.772, de 08 de setembro de 1980, alterado pela Lei nº 15.972/2006, prevê que ao infrator que estiver exercendo atividade sem a licença ou a autorização ambiental competente, além das demais penalidades cabíveis, será aplicada a penalidade de suspensão de atividades, a qual prevalecerá até que o infrator obtenha a licença ou autorização devida ou firme termo de ajustamento de conduta com o órgão ambiental, com as condições e prazos para funcionamento do empreendimento até a sua regularização;

ELZA ANTÔNIA DA SILVA BORGES – ME, CNPJ nº 05.138.626/0001-82, representada por seu procurador, **PAULO CÉZAR CAMILO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG nº 6.761.706 SSP/MG e do CPF nº 757.648.816-68, residente na Rua Dudu Rocha, nº 208, Vila Mariana, Paracatu/MG, doravante denominado simplesmente "EMPREENDIMENTO", com fulcro no artigo 47 e 63, do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008, firma o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, título executivo extrajudicial conforme art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com a modificação introduzida pelo art. 113, da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 c/c art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil perante o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, com sede na Cidade Administrativa, Edifício Minas, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 00957404/0001-78, neste ato representada pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, na pessoa de seu Diretor Regional de Apoio Técnico, **RICARDO BARRETO SILVA**, MASP 1148399-7, conforme delegação de competência contida na Resolução SEMAD nº 843, de 21 de novembro de 2008, doravante denominada "SUPRAM NOR", com sede na Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Bairro Nova Divinéia, Unai-MG, nos termos e condições a seguir expostas.

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas
Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 – Bairro Nova Divinéia – Unai/MG – CEP 38.610-000
Fone/fax: (38) 3677-9800

1

1/MA

➤ Jazida de cascalho:

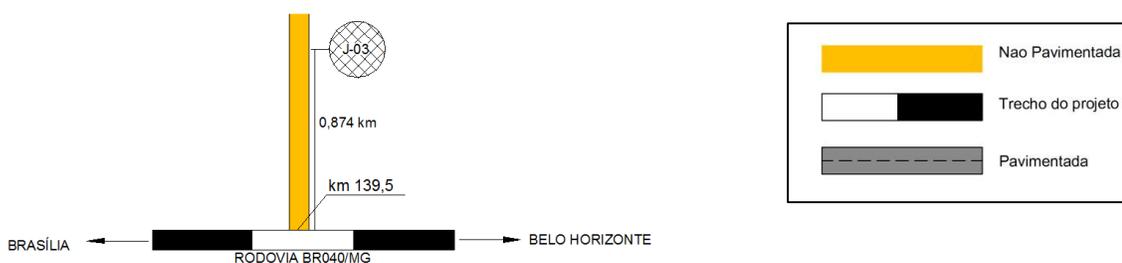
Após pesquisa em campo foram indicadas e estudadas seis jazidas de cascalho laterítico para utilização em camadas de base e sub-base dos pavimentos:

Jazida J03:

Localizada a 0,875 km do km 139,50 do Lado esquerdo da Rodovia BR040/MG.

Á área foi indicada pela VIA 040 e em vistoria mostrou-se com boa localização, potencial de fornecimento e ausência de interferências, e os ensaios mostram-se satisfatórios para uso de base e subbase.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA J-3



Croqui de localização – Google Earth



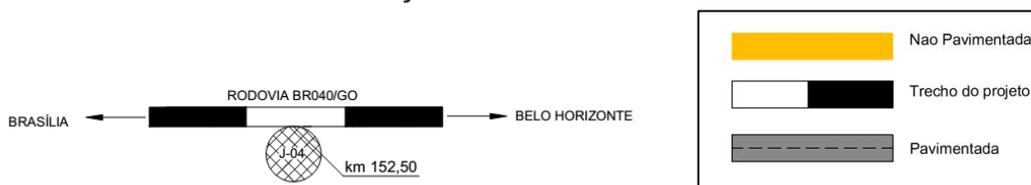
Foto – Acesso a estrada de terra para Jazida J-3 (km 139,5 BR040/GO)

JAZIDA J-4

Localizada na lateral do km 152,5 do Lado direito da Rodovia BR040/MG.

Á área foi indicada pela VIA 040 e em vistoria mostrou-se com boa localização, potencial de fornecimento e ausência de interferências, e os ensaios mostram-se satisfatórios para uso de subbase.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA J-4





Croqui de localização – Google Earth



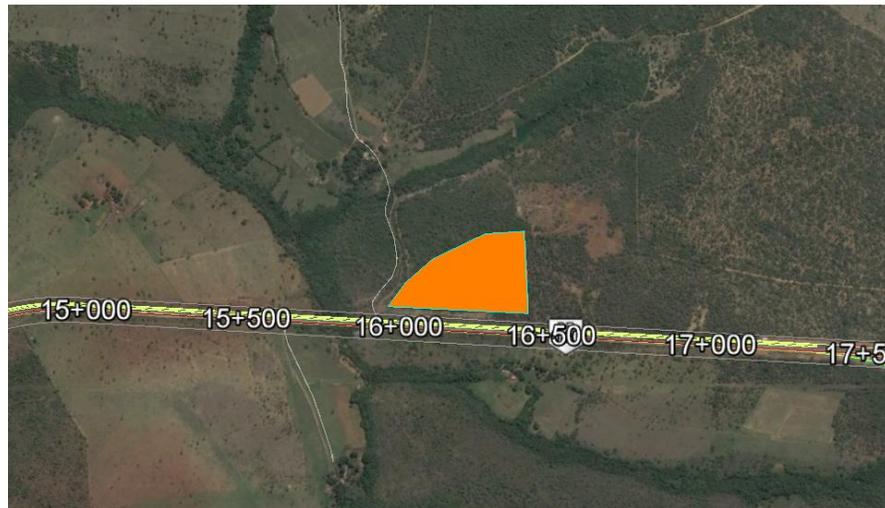
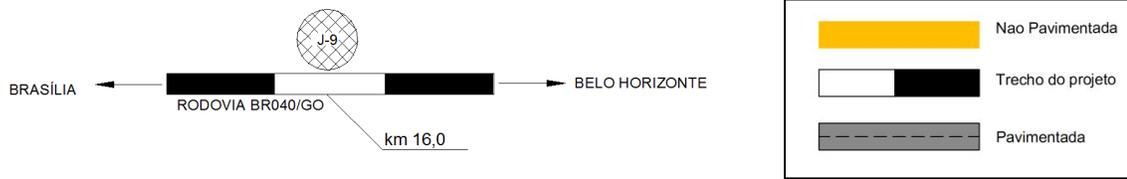
Foto – Acesso da J-4 pelo 152,9 da BR040/GO

JAZIDA J-9

Localizada na lateral do km 16 do Lado esquerdo da Rodovia BR040/MG.

Á área foi indicada pela VIA 040 e em vistoria mostrou-se com boa localização, potencial de fornecimento e ausência de interferências, e os ensaios mostram-se satisfatórios para uso de subbase.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA J-9



Croqui de localização – Google Earth



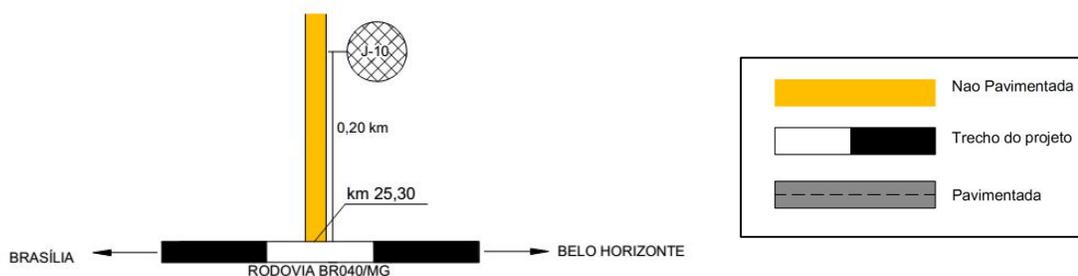
Foto – Acesso da J-9 pelo 15,9 da BR040/MG

JAZIDA J-10

Localizada A 0,20 km em estrada de terra do km 25,3 do Lado esquerdo da Rodovia BR040/MG.

Á área foi indicada pela VIA 040 e em vistoria mostrou-se com boa localização, potencial de fornecimento e ausência de interferências, e os ensaios mostram-se satisfatórios para uso de subbase.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA J-10



Croqui de localização – Google Earth



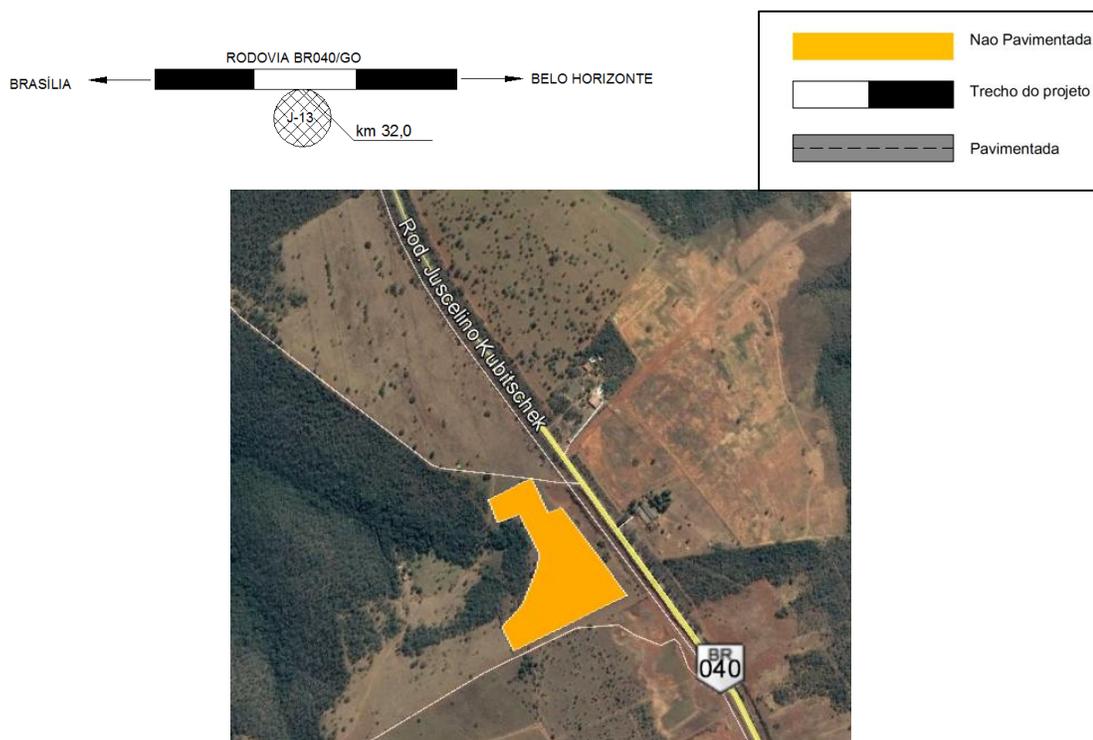
Foto – Acesso da J-10 pelo 25,3 da BR040/MG

JAZIDA J-13

Localizada na lateral do km 32 do Lado direito da Rodovia BR040/GO.

Á área foi indicada pela VIA 040 e em vistoria mostrou-se com boa localização, potencial de fornecimento e ausência de interferências, e os ensaios mostram-se satisfatórios para uso de base.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA J-13



Croqui de localização – Google Earth



Foto – Acesso da J-13

JAZIDA J-20A

Localizada na lateral do km 32 do Lado direito da Rodovia BR040/GO.

Á área foi indicada pelo DER/MG, e apresentada a VIA 040 e em vistoria mostrou-se com boa localização, potencial de fornecimento e ausência de interferências, e os ensaios mostram-se satisfatórios para uso de subbase.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA J-20A



Croqui de localização – Google Earth

Os resultados dos ensaios realizados nas jazidas estão apresentados no Volume 2.

➤ Filler para misturas asfálticas:

Será utilizada como material de enchimento (filler) para as capas asfálticas. Indica-se como fornecedora a empresa Votorantim, localizada na R. Antônia Veiga de Siqueira, 1 - Parque Industrial Santo Antonio, Aparecida de Goiânia - GO. A distância de aproximadamente 280 km do trecho em estudo.

➤ Ligantes asfálticos:

Serão utilizados os seguintes ligantes asfálticos:

- CAP 65/90 modificado por polímero SBS;
- CAP 50/70;
- Asfalto diluído CM-30;
- Emulsão asfáltica RR-1C.

Todos os ligantes serão obtidos na Refinaria Gabriel Passos (REGAP), que opera na Av. Refinaria Gabriel Passos, no Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, município de Betim – MG.

A distância da REGAP de aproximadamente 585 km do trecho em estudo.

6. CANTEIRO DE OBRAS

6.1 Introdução

Foi previstos dois locais de canteiro de obras, localizados no km 140,7 da BR040/GO e no km 33 da BR040/MG. A instalação de usina de asfalto/solos e depósito de materiais pétreos e asfálticos estão localizadas no mesmo local.

Na escolha desses locais foram levadas em consideração as condições topográficas e de acesso favoráveis, a logística de movimentação de pessoal e equipamentos, o afastamento de áreas urbanas, de modo a se evitar poluição proveniente das usinas de asfalto e solo previstas, bem como a infraestrutura disponível de energia, telecomunicação e abastecimento d'água necessárias ao pleno funcionamento de todas as instalações do canteiro.

6.2 Layout do Canteiro

Os critérios de implantação do canteiro de obras para a construção das melhorias do projeto fluidez trechos entre os km 130,3 (GO) e km 87 (MG) na Rodovia BR-040, deve considerar em o resultado de estudos que envolveram os seguintes aspectos:

- Análise detalhada dos documentos disponíveis;
- Levantamento cuidadoso do local das obras, efetuado por ocasião das visitas realizadas;
- Quantificação e qualificação das necessidades levantadas no planejamento das obras;
- Experiência em projetos e supervisão de obras semelhantes.

Assim sendo, no planejamento do canteiro de obras, deverão ser adotadas soluções racionais que atendam às necessidades do projeto e que garantam o cumprimento dos cronogramas.

A concepção do canteiro de obras deve atender às seguintes premissas:

- Edificações e instalações dentro de critérios de economia e flexibilidade utilizando, sempre que possível, madeira, estrutura metálica (contêineres) e elementos pré-fabricados, de tal modo a facilitar a sua rápida implantação;

- Instalações procurando tomar as atividades sequenciais num processo industrial visando qualidade e boa produtividade;
- Centralizar os serviços de beneficiamento, fabricação e apoio logístico para melhor administração dos processos, o que trouxeram como consequência melhor qualidade dos produtos e economia;
- Meios adequados para atendimento, aos recursos humanos alocados a obra, tais como: assistência médica, social, segurança, higiene do trabalho, lazer etc.;

Tendo em vista o exposto acima, o canteiro de obras deverá ser composto pelas seguintes unidades:

- Guarita;
- Escritório do Construtor;
- Escritório da fiscalização;
- Recrutamento e segurança;
- Ambulatório;
- Cozinha/Refeitório;
- Almoxarifado geral;
- Oficina mecânica;
- Borracharia, lavagem e lubrificação;
- Central de fôrmas;
- Central de armação;
- Sanitário e Vestiário;
- Sanitário de campo;
- Laboratório;
- Estacionamento de Veículos leves e pesados;
- Deposito de Produtos químicos;
- Estação de Tratamento de Esgoto.

6.3 Principais Aspectos Ambientais.

Para a execução das obras deverão ser observadas as orientações do Manual Rodoviário de Conservação, Monitoramento e Controle Ambientais do DNIT, com ênfase no item sobre Monitoramento em fase de obras (implantação, conservação e restauração), abrangendo:

- Instalação do Canteiro e Desmobilização,
- Desmatamento e Limpeza do Terreno,
- Caminhos de Serviço e Terraplenagem,
- Empréstimos e Bota-Fora.

Também deverão ser observadas as diretrizes contidas no Manual para Atividades Ambientais Rodoviárias do DNIT.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

➤ PROJETO DE TERRAPLENAGEM

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	OBJETO DA ESPECIFICAÇÃO
DNIT 104/2009-ES	TERRAPLENAGEM – SERVIÇOS PRELIMINARES
DNIT 106/2009-ES	TERRAPLENAGEM - CORTES
DNIT 107/2009-ES	TERRAPLENAGEM - EMPRÉSTIMOS
DNIT 107/2009-ES	TERRAPLENAGEM - ATERROS

➤ PROJETO DE DRENAGEM

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	OBJETO DA ESPECIFICAÇÃO
DNIT 018/2006 - ES	SARJETAS E VALETAS
DNIT 023/2006- ES	BUEIROS TUBULARES
DNIT 025/2004- ES	BUEIROS CELULARES
DNIT 022/2006- ES	DISSIPADORES DE ENERGIA
DNIT 026/2004- ES	CAIXA COLETORA

➤ PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	OBJETO DA ESPECIFICAÇÃO
DNER 385/1999 - ES	Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Faixa B – SBS 65/90 Modificado por Polímero
DNIT 031/2006 – ES	Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Faixa B – CAP Tipo 50/70
DNIT 145/2012-ES	Imprimadura Betuminosa Ligante
DNIT 144/2014-ES	Imprimadura Betuminosa Impermeabilizante
DNIT 141/2010-ES	Base Estabilizada Granulométricamente – Faixa B (Solo-Brita)
DNIT 139/2010-ES	Sub-Base Estabilizada Granulométricamente (Solo “in natura”)
DNIT 137/2010-ES	Melhoria do Subleito e Preparo do Sub-Leito

➤ PROJETO DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	OBJETO DA ESPECIFICAÇÃO
DNIT 100/2009-ES	OBRAS COMPLEMENTARES – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
DNIT 101/2009-ES	OBRAS COMPLEMENTARES – SINALIZAÇÃO VERTICAL
DNER-ES 144/85	DEFENSAS METÁLICAS

➤ PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO
NBR 6118/2007 - PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO
DNER-ES-329-97 - SERVIÇOS PREMILINARES
DNER-ES-330-97 - CONCRETOS E ARGAMASSAS
DNER-ES-331-97 - ARMADURAS PARA CONCRETO ARMADO
DNER-ES-332-97 - ARMADURAS PARA CONCRETO PROTENDIDO
DNER-ES-333-97 - FÔRMAS
DNER-ES-334-97 - FUNDAÇÕES
DNER-ES-335-97 - ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO
DNER-ES-336-97 - ESTRUTURAS DE CONCRETO PROTENDIDO
DNER-ES-337-97 - ESCORAMENTOS
DNER-PRO-176-94 - PROJETO E EXECUÇÃO DE BARREIRAS DE SEGURANÇA
DNER-PRO-207-94 - PROJETO, EXECUÇÃO E RETIRADA DE CIMBRAMENTOS DE PONTES DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO
DNIT-092_2006_ES - JUNTAS DE DILATAÇÃO
NBR 7187/2003 - PROJETO E EXECUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO
NBR 7188/2013 - CARGA MÓVEL EM PONTE RODOVIÁRIA E PASSARELA DE PEDESTRE
NBR 8681/2003 - AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS - PROCEDIMENTO

NBR 9062/1985 PROJETO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO – PROCEDIMENTO

NBR/12131 - NBR/13208 - ESTACAS – PROVA DE CARGA ESTÁTICA – MÉTODO DE ENSAIO

➤ PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES COMPLEMENTARES

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	OBJETO DA ESPECIFICAÇÃO
DNIT 099/2009 - ES	OBRAS COMPLEMENTARES – CERCAS DE ARAME FARPADO
DNER-EM 033/94	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL – MOURÕES DE EUCALIPTO PRESERVADO PARA CERCAS
DNER-EM 366/97	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL – ARAME FARPADO DE AÇO ZINCADO
DNIT 020/2006 - ES	DRENAGEM – MEIOS-FIOS E GUIAS

➤ TRATAMENTO DE TALUDE

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO
ABNT NBR 14026 CONCRETO PROJETADO – ESPECIFICAÇÃO
DNIT 087/2006 – ES DNIT EXECUÇÃO E ACABAMENTO DO CONCRETO PROJETADO – ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO
ABNT NBR 5629 EXECUÇÃO DE TIRANTES ANCORANDO NO TERRENO

➤ PROJETO DE PAISAGISMO

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	OBJETO DA ESPECIFICAÇÃO
DNIT 102/2009 - ES	PROTEÇÃO DO CORPO ESTRADAL – PROTEÇÃO VEGETAL

8. EQUIPAMENTOS

A relação de equipamentos apresentada a seguir tem origem nas composições de preço unitário do SICRO II, levando em conta os serviços previstos nesse projeto.

Sendo essa lista baseada no orçamento, é possível a adição, substituição ou supressão de um ou mais equipamentos, dependendo das necessidades da obra e da solicitação ou autorização da fiscalização.

Descrição
CAMINHÃO BASCULANTE : VOLVO : FMX 6X4R - 40 T
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAS E EQUIPAMENTOS
CAMINHÃO TANQUE : MERCEDES BENZ : 2726 K - 10.000 L
CAMINHÃO BASCULANTE : MERCEDES BENZ : 2726 K - 10 M3 -
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA : CATERPILLAR : 336DL - COM
MOTONIVELADORA : CATERPILLAR : 120K -
ROLO COMPACTADOR : DYNAPAC : CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO
ROLO COMPACTADOR : CATERPILLAR : PS-360 C - DE PNEUS
CARREGADEIRA DE PNEUS : CATERPILLAR : 950H - 3,3 M3
TRATOR DE ESTEIRAS : CATERPILLAR : D6N - COM LÂMINA
TRATOR AGRÍCOLA : MASSEY FERGUSON : MF 4291/4 449A -
USINA DE ASFALTO A QUENTE : CIFALI : CIFALI MAGNUM 120 -
TRATOR DE ESTEIRAS : CATERPILLAR : D8T - COM LÂMINA
GRUPO GERADOR : HEIMER : GEHM-180 - 164 / 180 KVA
COMPACTADOR MANUAL : WACKER : ES 60 - SOQUETE VIBRATÓRIO
VIBRO-ACABADORA DE ASFALTO : TEREX : TEREX VDA 600 -
ROLO COMPACTADOR : DYNAPAC : CC-424HF - TANDEN VIBRAT.
GRUPO GERADOR : HEIMER : GEHMI-40 - 32,0 KVA
EQUIP. PARA HIDROSEMEADURA : M. BENZ/CONSMAQ : 1420 -
AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO : TENGE : TH III -
EQUIP. DISTRIBUIÇÃO DE ASFALTO : FERLEX : - MONTADO EM
CAMINHÃO CARROCERIA : MERCEDES BENZ : L 1620/51 - C/
VIBRADOR DE CONCRETO : DIVERSOS : VIP-MT2 - DE
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS : ROMANELLI : DAR-5000 -
CAMINHÃO CARROCERIA : MERCEDES BENZ : 2726 K - DE
RETROESCAVADEIRA : MASSEY FERGUSON : MF-86HS - DE
TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO : CIFALI : - 30.000 L
USINA MISTURADORA : CIFALI : - DE SOLOS 300 T/H
CAMINHÃO CARROCERIA : MERCEDES BENZ : ATEGO 1418/42 -
MÁQUINA MANUAL : STIHL : MS-381 - MOTO SERRA Nº 8
CAMINHÃO CARROCERIA : MERCEDES BENZ : 710 / 37 - 4 T
BETONEIRA : MENEGOTTI : - 400 L
GRUPO GERADOR : HEIMER : GEHM-40 - 36/40 KVA
VEÍCULO LEVE : CHEVROLET : S10 - PICK UP (4X4)
COMPRESSOR DE AR : ATLAS COPCO : XAS 187PD - 400 PCM

CARREGADEIRA DE PNEUS : CASE : W-20 E - 1,91 M3
COMPRESSOR DE AR : ATLAS COPCO : XAHS 107PD - 200 PCM
GRUPO GERADOR : HEIMER : GEHM-150 - 136 / 150 KVA
MÁQUINA PARA PINTURA : CONSQLAQ : - PINTURA A FRIO
MÁQUINA DE BANCADA : MAKSIWA : SCMA - SERRA CIRCULAR DE
FRESADORA A FRIO : WIRTGEN : W 100 -
MÁQUINA PARA PINTURA : ELGIMAQ : COM ASPERSÃO/EXTRUSÃO -
CONJUNTO DE BRITAGEM : METSO SVEDALA : C96/HP-200 - 80
CAMINHÃO BASCULANTE : MERCEDES BENZ : ATEGO 1518/36 -
GRADE DE DISCOS : MARCHESAN : - GA 24 X 24
MARTELETE : ATLAS COPCO : TEX32 PS - ROMPEDOR 33 KG
FRESADORA A FRIO : WIRTGEN : W 200 -
CAMINHÃO BASCULANTE : MERCEDES BENZ : 2726 - PARA ROCHA
MARTELETE : BOSCH : GBH 5-40 DCE - PERFURADOR/ ROMPEDOR
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA : CATERPILLAR : 320DL - C/ EST.
CONJUNTO MOTO-BOMBA : HERO : 180-SH-75 - COM MOTOR
GRUPO GERADOR : HEIMER : GEHMB-360 - 288 KVA
COMPRESSOR DE AR : ATLAS COPCO : XAS 360 CUD - 762 PCM
GRUPO GERADOR : PRAMAC : BL 6500 E - MANUAL/ELETRICO
APLICADOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO : ELGIMAQ : -
VASSOURA MECÂNICA : CMV : VM 2440 - REBOCÁVEL
TRANSPORTADOR MANUAL : AJS : - CARRINHO DE MÃO 80 L
CARREGADEIRA DE PNEUS : CASE : SR 175 - C/ VASSOURA SPS
MÁQUINA DE BANCADA : FRANHO : - C-6A UNIVERSAL DE CORTE P/
CAMINHÃO TANQUE : MERCEDES BENZ : ATEGO 1418/42 -
BETONEIRA : MENEGOTTI : - 400 L
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS : ATLAS COPCO : ROC 442PC -
MARTELETE : ATLAS COPCO : RH658-6L - PERFURATRIZ MANUAL
MÁQUINA DE BANCADA : HARLO : VF-8 - PRENSA EXCÊNTRICA
MÁQUINA DE BANCADA : COR DOB IND. E COM. DE MÁQUINAS :
SELADORA DE JUNTAS : CRAFTCO : EZ SERIE LL 500 -
MÁQUINA PARA PINTURA : SHULZ : CSL 10/100 L - COMPRES. DE
CAMINHÃO TANQUE : MERCEDES BENZ : L1620/51 - 8.000 L
JATEADORA DE AREIA : ANCO : ANCO BLAST CSS270 -
CARREGADEIRA DE PNEUS : CATERPILLAR : 924H - 1,80 M3

9. CONTROLE DE QUALIDADE

Tendo em vista que é uma rodovia federal, os controles de qualidade dos materiais e dos serviços devem seguir as diretrizes da Norma Rodoviária DNER PRO 277/97 – Metodologia para Controle Estatístico de Obras e Serviços, que estabelece a sistemática a ser adotada no controle estatístico das obras e serviços rodoviários federais.

Essa metodologia estabelece uma sistemática que cria um plano de amostragem e baseado nele define alguns conceitos e riscos que se está disposto a assumir, tais como:

α – Probabilidade de rejeição de um serviço de boa qualidade;

β – Probabilidade de aceitação de um serviço de má qualidade;

P1 - % de “defeitos” máxima admitida em um serviço de boa qualidade;

P2 - % de “defeitos” mínima admitida em um serviço de má qualidade.

Esses conceitos geram uma tabela variável, que determina um multiplicador a ser aplicado nos valores máximos e mínimos de aceitação dos controles estatísticos.